



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

Centro Universitário de Lisboa

Instituto Serviço Social

**Mestrado em Riscos e Violência(s) nas Sociedades Atuais: Análise e
Intervenção Social**

**PERCEÇÕES DE ASSISTENTES SOCIAIS SOBRE A
VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE EM
CASAIS DO MESMO SEXO**

Dissertação apresentada a provas públicas para obtenção do grau de Mestre em Riscos e
Violência(s) nas Sociedades Atuais: Análise e Intervenção Social, orientada por
Professor Doutor Nélson Ramalho

Inês Sampaio Alves (a22100923)

2024

www.ulusofona.pt



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

Centro Universitário de Lisboa

Instituto Serviço Social

**Mestrado em Riscos e Violência(s) nas Sociedades Atuais: Análise e
Intervenção Social**

**PERCEÇÕES DE ASSISTENTES SOCIAIS SOBRE A
VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE EM
CASAIS DO MESMO SEXO**

“VERSÃO FINAL”

Tese defendida em provas públicas na
Universidade Lusófona, Centro Universitário
de Lisboa no dia 2/05/2024, perante o júri,
nomeado pelo Despacho de Nomeação n.º:
789/2024, de 4 de abril de 2024, com a
seguinte composição:

Presidente: Prof.^a Doutora Fátima Gameiro

Arguente: Prof.^a Doutora Sandra Saleiro

Orientador: Prof. Doutor Nélson Ramalho

Inês Sampaio Alves (a22100923)

2024

*Não espere por circunstâncias ideais para agir,
use circunstâncias comuns e faça-as ideais.*

Bruce Lee

Dedico esta dissertação a todas as vítimas, cujas histórias ecoam no silêncio e que o seu sofrimento seja substituído pela compaixão e esperança.

Agradecimentos

A finalização deste trabalho coincidiu, precisamente, com um dos momentos mais difíceis da minha vida. Por isso, não posso deixar de mencionar que alcançar essa meta foi o resultado de um culminar de horas de dedicação e resiliência, no qual me orgulho.

Gostaria de agradecer de forma muito especial ao Professor Doutor Nélson Ramalho, meu orientador de dissertação, pela sua disponibilidade, exigência, dedicação e, principalmente, por toda a inspiração ao longo destes meses.

Agradeço a todos os professores que contribuíram para o meu percurso académico, em especial à Professora Doutora Fátima Gameiro.

Agradeço a todas as entrevistadas que disponibilizaram o seu tempo para partilhar as suas experiências profissionais.

Agradeço à minha família por estarem presentes em todos os momentos e pelo apoio incondicional que sempre demonstraram, em especial a minha avó Ermelinda que é a minha fonte de inspiração e apoio em toda a minha vida.

Agradeço a todos os meus amigos pelo apoio prestado em todas as decisões, mas principalmente nos momentos mais difíceis por terem estado presentes. Agradeço ao meu amigo Diogo e Delmo por toda a confiança e por terem acreditado em mim. Agradeço, com um carinho especial, à minha amiga Bárbara e Bela que, em conjunto, acompanharam este meu caminho, pelos ensinamentos e afetos partilhados.

À memória daqueles que não puderam testemunhar este momento, o impacto na minha vida será sempre eterno, a ti vovô que estarás sempre a iluminar o meu caminho.

Obrigada a todas as pessoas do fundo do coração que contribuíram para esta dissertação e tornaram possível a realização deste sonho.

Resumo

Independentemente do campo de intervenção, os profissionais de serviço social necessitam de ter competências para lidar e intervir eficazmente com pessoas de orientações sexuais e identidades de gênero não normativas. Em particular, aqueles que apresentam probabilidade de contactar e atender possíveis vítimas LGBTI+, têm a responsabilidade de lhes prestar um serviço adequado e de qualidade. Neste sentido, procurou-se conhecer quais as perceções de assistentes sociais que exercem a sua atividade em organismos públicos sobre o fenómeno da violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo. Para tal foi utilizado uma metodologia qualitativa, com recurso a entrevistas semiestruturadas a seis assistentes sociais a exercerem atividade em serviços da administração pública e, adicionalmente foi realizado duas entrevistas a duas Técnicas de apoio à vítima. As assistentes sociais tinham idades compreendidas entre os 35 e os 55 anos (M=45 anos). As entrevistas focaram-se em três tópicos principais: (i) familiaridade com as questões LGBTI+; (ii) perceções sobre a violência em relações de intimidade de casais do mesmo sexo; e (iii) perceções sobre competências profissionais no âmbito da violência em relações de intimidade de casais do mesmo sexo. Os resultados demonstraram que os profissionais apresentam reduzidos conhecimentos sobre a população LGBTI+ e, especialmente, sobre o fenómeno da violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo, com consequências ao nível da intervenção social. Estando a falta de formação académica e profissional ligada a baixas competências para uma intervenção eficaz junto de vítimas LGBTI+, reconhece-se a necessidade de uma maior supervisão profissional e investimento na formação e capacitação dos assistentes sociais por parte dos organismos públicos, em concordância com os enquadramentos legais e estratégias nacionais sobre o tema atualmente em vigor.

Palavras Chaves: Pessoas LGBTI+; violência nas relações de intimidade; assistentes sociais; organismos públicos.

Abstract

Regardless of the field of intervention, social service professionals need to have the skills to effectively deal with and intervene with individuals of non-normative sexual orientations and gender identities. Professionals who have the opportunity to assist LGBTI+ victims have the responsibility to provide appropriate and quality services. In this sense, the perceptions of social workers working in public organizations regarding the phenomenon of violence in same-sex intimate relationships were sought. A qualitative methodology was employed, using semi-structured interviews with six social workers working in public administration services, aged between 35 and 55 years (M=45 years). The interviews focused on three main topics: (i) familiarity with LGBTI+ issues; (ii) perceptions of violence in same-sex intimate relationships; and (iii) perceptions of professional competencies in the context of violence in same-sex intimate relationships. The results showed that professionals have limited knowledge about the LGBTI+ population and, especially, about the phenomenon of violence in same-sex intimate relationships, with consequences for social intervention. Recognizing that the lack of academic and professional training is linked to low competencies for effective intervention with LGBTI+ victims, there is a recognized need for greater professional supervision and investment in the training and empowerment of social workers by public organizations, in accordance with current legal frameworks and national strategies on the subject.

Keywords: LGBTI+ individuals; violence in intimate relationships; social workers; public organizations.

Lista de Abreviaturas

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

EUA - Estados Unidos da América

FRA - Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia

TAV – Técnicas de Apoio à Vítima

VRI - Violência nas Relações de Intimidade

Índice Geral

Resumo	vii
Abstract	viii
Lista de Abreviaturas	ix
Introdução	1
Capítulo 1 - Enquadramento Teórico	5
1.1. Identidade de género e sexual: Conceitos fundamentais	5
1.2. Pessoas LGBTI+: Uma história de discriminação e estigma	6
1.3. Violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo	10
1.4. Respostas sociais a vítimas de violência nas relações de intimidade e a importância da qualificação dos organismos públicos	18
Capítulo 2 - Metodologia	21
2.1. Objetivos e tipo de estudo	21
2.2. Participantes	21
2.3. Procedimentos	23
2.3.1. <i>Recolha de dados</i>	23
2.3.2. <i>Técnicas e instrumentos</i>	24
2.3.3. <i>Análise de dados</i>	25
Capítulo 3 - Análise e Discussão de Resultados	27
3.1. Familiaridade sobre as questões LGBTI+	27
3.1.1. <i>Perceções gerais sobre as questões LGBTI+</i>	26
3.1.2. <i>Perceções sobre a orientação sexual e identidade de género</i>	28
3.1.3. <i>Perceções sobre discriminação e violência sobre as pessoas LGBTI+</i>	29
3.2. Perceções sobre a VRI em casais do mesmo sexo	30
3.2.1. <i>Violência nas relações de intimidade</i>	31
3.2.2. <i>VRI em casais do mesmo sexo</i>	32
3.2.3. <i>Estereótipos de género e VRI</i>	33

3.3. Competências profissionais no âmbito da violência em relações de intimidade de casais do mesmo sexo	35
<i>3.3.1. Formação académica e profissional</i>	36
<i>3.3.2. Competências profissionais</i>	36
<i>3.3.3. Reflexão pessoal</i>	38
Considerações Finais	40
Referências Bibliográficas	43
ANEXOS	A
Anexo A - Pedido de colaboração aos profissionais das entidades	B
Anexo B - Termo de Consentimento Informado	C
Anexo C – Guião de entrevista para assistentes sociais	D
Anexo D - Guião de entrevista para os técnicos de apoio à vítima LGBTI+	H
Anexo E - Dicionário de Categorias	J
Anexo F – Numeração da codificação dos segmentos das entrevistas	K

Índice de Tabelas

Tabela 1- Caraterização sociodemográfica das assistentes sociais entrevistadas 22

Tabela 2- Caraterização sociodemográfica das TAV entrevistadas 23

Introdução

A presente dissertação insere-se no âmbito do mestrado em Riscos e Violência(s) nas Sociedades Atuais: Análise e Intervenção Social do Instituto de Serviço Social da Universidade Lusófona – Centro Universitário de Lisboa, sob a orientação do Professor Doutor Nélon Ramalho, tendo como tema as perceções de assistentes sociais sobre o fenómeno da Violência nas Relações de Intimidade (VRI) em casais do mesmo sexo. A intenção de investigar este tema surgiu de um conjunto de razões de ordem académica/profissional, pessoal, social e científica.

Em relação às *razões de ordem académica/profissional*, destaca-se que, durante o percurso de formação em serviço social da aluna, os conhecimentos transmitidos pela academia sobre pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e intersexo (LGBTI+)¹ foram extremamente limitados. Atendendo a que, cada vez mais, a realidade social se apresenta diversa, particularmente ao nível do género e sexualidade (Ramalho, 2021), a falta de competências para lidar com pessoas LGBTI+, independentemente do campo de intervenção, pode ser problemática para a prestação de um serviço adequado e de qualidade (Ramalho, 2015). Assistentes sociais devem, pois, saber acolher e lidar com a diversidade e, principalmente, apoiar os sujeitos mais vulneráveis, sendo que, para tal, os estudantes deverão ter a oportunidade de explorar os seus próprios preconceitos (Ramalho, 2021) dado que estes podem refletir-se em comportamentos e/ou discursos discriminatórios. Veja-se que, num estudo realizado pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA, 2020), 12% das pessoas LGBTI+ referiram já se ter sentido discriminadas nos serviços sociais.

De acordo com Ramalho (2015), às questões da orientação sexual e identidade de género são, ainda, no contexto nacional, pouco debatidas e, até marginalizadas, no serviço social, devido à escassa investigação científica sobre a temática, assim como à limitada formação fornecida pelas escolas de serviço social (Ramalho, 2021), situação que impacta no baixo número de recursos de apoio social especializado dirigido às pessoas LGBTI+. O estudo desenvolvido por Lusenhop (2013) reforça ainda a existência de comportamentos homofóbicos e transfóbicos para com alunos LGBTI+ dentro das escolas de serviço social, o que suscita questões sobre a forma como as escolas de serviço social

¹ Será feito uso da designação LGBTI+ para enquadrar todas as pessoas lésbicas, gays, bissexuais (LGB), pessoa trans e não binárias (T), pessoas intersexo (I) e demais identidades (+).

acolhem, discutem e refletem sobre a diversidade de género e sexualidade. Segundo Ramalho (2021), modelos de formação não questionados podem ter grande impacto na qualidade dos serviços prestados e na capacidade dos profissionais para desenvolverem sensibilidade e empatia para com as pessoas LGBTI+.

A nível internacional, alguns estudos também indicam que os serviços sociais estão estruturados para atender privilegiadamente públicos heteronormativos (Trotter, 2000), existindo uma tendência para os profissionais ignorarem as questões da sexualidade, agravando a discriminação sofrida pelas pessoas LGBTI+ (Cambridge & Mellan, 2000). Num estudo com 366 assistentes sociais dos Estados Unidos da América (EUA), verificou-se que 10% dos participantes eram homofóbicos e a maioria tinha um pensamento heterossexista (Berkman & Zinberg, 1997). Outro estudo, mais recente, desenvolvido por Acker (2017), com uma amostra de 600 estudantes de serviço social, também identificou altos níveis de transfobia, sendo que os seus conhecimentos sobre as questões da identidade de género eram débeis. Outros estudos também têm mostrado que os assistentes sociais se sentem desconfortáveis ao lidar com a população LGBTI+, evidenciando atitudes negativas e fobias em relação a estas (Acker, 2017; Berkman; Cambridge e Mellan, 2000; Trotter, 2000 e Zinberg, 1997).

No que concerne às *razões de ordem social*, os indivíduos LGBTI+ são, muitas vezes, estigmatizados e discriminados. Pereira (2022) indica que indivíduos LGBTI+ enfrentam riscos e desafios diversos no seu quotidiano, verificando-se vulnerabilidades a nível da saúde física e mental, com especial incidência nas pessoas mais jovens e mais velhas (Pereira & Esgalhado, 2021). Por vezes veem os seus relacionamentos menos apoiados ou menos reconhecidos pela sociedade do que os relacionamentos heterossexuais (Frost, 2013; Pereira, 2022). Neste contexto, as questões relacionadas com o género e sexualidade não normativa encontram-se ainda invisíveis em Portugal, particularmente no espaço público (Pereira, 2022). Os resultados do estudo de Ferreira (2011) e da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA, 2020) evidenciam que a realidade das pessoas LGBTI+ é caracterizada por uma discriminação social, crimes e discursos de ódio e violência.

A VRI é cometida tanto por pessoas do sexo feminino como do sexo masculino, ocorrendo em casais heterossexuais e também em casais do mesmo sexo (Ventura et al., 2013). De acordo com Lacerda (2022), as investigações nacionais no âmbito da violência têm-se centrado sobretudo nas relações heterossexuais, não dando tanta atenção aos relacionamentos homossexuais. Com efeito, parece existir escassa produção científica

sobre o fenómeno, em Portugal, evidenciando-se maior número de estudos no contexto internacional (Oliveira & Sani, 2005). Ainda assim, tendo em atenção as investigações desenvolvidas sobre a VRI em casais do mesmo sexo, tem-se verificado a existência de fatores em comum com a violência em casais heterossexuais, tal como a incapacidade das vítimas reconhecerem as experiências abusivas e de utilizarem a violência como método de resolução de conflitos nas suas relações (Costa et al., 2006). Porém, o impacto da VRI em casais homossexuais pode variar, tendo em conta a duração e a intensidade da experiência abusiva (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV], 2020).

Relativamente as *razões de ordem científica*, importa destacar que, a nível nacional, embora existam investigações sobre o fenómeno da VRI em casais do mesmo sexo, a sua maioria tem-se centrado na prevalência e caracterização da violência (Czuba, 2015; Santos, 2015; Domingues, 2015; Osório, 2016; Santos & Caridade, 2017; Rocha, 2020, Osório et al., 2020; Simões, 2020), na violência em casais gays e lésbicas (Elísio et al., 2018; Reis et al., 2023; Fernão, 2022), na influência do género na violência (Barros et al., 2019; Barros, 2017) ou no papel das estruturas de apoio a vítimas LGBTI+ (António, 2021; Costa, 2021; Paula, 2021).

Embora 33,8% dos assistentes sociais, em Portugal, trabalham no setor público, exercendo as suas funções em ministérios, institutos públicos e na administração local, como juntas de freguesia ou autarquias (Carvalho et al., 2020), não existe, até ao momento, nenhum estudo focado na compreensão das perceções dos assistentes sociais sobre a VRI em casais do mesmo, razão pela qual se escolheu o presente tema de investigação. Este trabalho tem, assim, por objetivo, conhecer e analisar as perceções dos assistentes sociais sobre o fenómeno da VRI em casais do mesmo sexo, bem como observar as competências para a intervenção com vítimas LGBTI+. Assim como, relacionar as perceções dos técnicos de apoio à vítima com os TAV em relação ao fenómeno da VRI em casais do mesmo sexo. Para desenvolver este estudo foi utilizada uma metodologia qualitativa, por via da realização de entrevistas semiestruturadas a assistentes sociais que trabalham na administração pública, no âmbito da intervenção direta com públicos vulneráveis, com potencial de atenderem vítimas LGBTI+.

O presente trabalho está dividido em três capítulos, sendo o primeiro relativo ao enquadramento teórico. Nele serão explicitados os conceitos ligados à identidade de género e sexual, e aprofundado o tema da discriminação e estigma das pessoas LGBTI+, da VRI em casais do mesmo sexo e da responsabilidade dos assistentes sociais que trabalham em organismos públicos na prestação de serviços qualificados e competentes

a vítimas LGBTI+ de VRI. No segundo capítulo será apresentada a abordagem metodológica, em particular, os objetivos, o tipo de estudo, os participantes e os procedimentos envolvidos na recolha e análise dos dados. No terceiro capítulo será feita a análise e a discussão dos resultados, centrando-se a discussão na familiaridade dos assistentes sociais sobre as questões LGBTI+, nas perceções sobre a VRI em casais do mesmo sexo e nas competências profissionais para intervir com esta população. Por fim, serão destacados os resultados principais e elaboradas algumas considerações finais.

Capítulo 1 - Enquadramento Teórico

1.1. Identidade de género e sexual: Conceitos fundamentais

Conceito como “sexo”, “género”, “identidade de género”, “expressão de género”, “identidade sexual” e “orientação sexual” são fundamentais para a compreensão das identidades LGBTI+. “Sexo” é um termo referente à genitália e às características sexuais das pessoas (Guiddens, 2009), sendo geralmente atribuído à nascença (American Psychological Association [APA], 2021a) com a observação da genitália da criança, esperando que a mesma possa vir a desenvolver comportamentos de “género”, masculinos ou femininos (Macedo, 2018), adequados ao seu sexo biológico. Contudo, o “género” não está dependente da biologia, sendo este um produto social e cultural (Macedo, 2018). Por sua vez, o conceito de “identidade de género” refere-se à experiência interna e individual sentida por cada pessoa relativamente ao género com que se identifica (Schadendorf, 2023; Ordem dos Psicólogos Portugueses [OPP], 2020), que pode ou não corresponder ao sexo atribuído à nascença (Macedo, 2018). Segundo a APA (2021a) e a National Association of School Psychologists (2015) essa identificação pode ser enquanto homem, mulher ou pessoa não-binária. A pessoa que sente que a sua “identidade de género” é congruente com o sexo atribuído à nascença é designada por “cisgénero” e a pessoa que não se identifica com o sexo atribuído à nascença é designada por “transgénero” (ou simplesmente “trans”) ou “não binária”.

A “expressão de género” resulta da forma como os indivíduos manifestam a sua identidade de género a partir dos seus comportamentos, interesses, aparência ou linguagem para referir a si mesmos (OPP, 2020), podendo se apresentarem como mais masculinas, femininas, ambas ou nenhuma (Schadendorf, 2023). Os indivíduos, cuja identidade ou expressão de género não vai ao encontro das expectativas e normas de género pré-determinadas pela sociedade, podem sofrer de altos níveis de estigma, discriminação e exclusão social (Pires, 2020).

Já o conceito de “identidade de sexual” tende a referir-se ao reconhecimento, aceitação e autoidentificação relativamente à sua própria orientação sexual (Gato, 2022). A “orientação sexual”, por sua vez, é definida por um sentimento de atração física, psicológica, sexual ou emocional por um tipo de corpo ou género (Macedo, 2018).

Orientação sexual e identidade sexual são, por isso, conceitos diferenciados (Dodd, 2020) que não apresentam o mesmo significado. O primeiro é relativo ao *reconhecimento* da identidade sexual, enquanto o segundo é relativo à *componente* dessa identidade, que abrange a atração de uma pessoa em relação a outra (Gato, 2022), podendo ela ser dirigida a homens, mulheres, a ambos os sexos, gêneros ou nenhum (OPP, 2020; Macedo, 2018).

Os indivíduos que se sentem atraídos por pessoas de sexo diferente são denominadas por “heterossexuais” enquanto as demais são consideradas “minorias sexuais”, por não irem encontro das expectativas da sociedade. Destas fazem parte pessoas “homossexuais”, “bissexuais” e “assexuais” (Gato, 2022). As pessoas homossexuais (gays e lésbicas) têm uma orientação monossexual; as pessoas bissexuais têm uma orientação plurissexual devido à atração por mais do que um sexo; as pessoas assexuais não sentem nenhum tipo de atração ou desejo sexual (Gay & Lesbian Alliance Against Defamation, 2016). Existem pessoas que também se identificam como *queer* por expressarem a sua orientação sexual, identidade ou expressão de gênero de forma fluida (GLAAD, 2016).

A sigla LGBTI+ representa, assim, um universo de indivíduos, sendo as três primeiras letras (LGB) relacionadas com a orientação sexual (neste caso as lésbicas, gays, bissexuais), a quarta (letra T) relacionada com a identidade de gênero e a quinta (letra I) com as pessoas intersexo (Macedo, 2018). O + apresenta todas as outras identidades, como as pessoas *queer* (Q), as pessoas assexuais (A), entre outras.

A partir de um estudo realizado em 2017, pela GLAAD, uma organização LGBTI+ dos EUA, sobre as autoavaliações identitárias dos indivíduos de várias faixas etárias, observou-se que 15% da geração *millenials* (18 aos 35 anos), 9% da geração X (35 aos 51 anos) e 6% da geração *baby boomers* (52 aos 71 anos) não se identificava como pessoa cisgênero ou heterossexual, mas antes como pessoa LGBTI+.

1.2. Pessoas LGBTI+: Uma história de discriminação e estigma

As pessoas LGBTI+ encontram-se numa constante luta para serem reconhecidas e incluídas como membros iguais da sociedade. Muitas das sociedades têm prometido aos seus membros direitos e oportunidades iguais e a possibilidade de poderem viver a suas vidas. Apesar dessas promessas, estas ainda não são uma realidade em muitos países, pelo que o mundo ainda não se tornou um lugar perfeito para pessoas que não expressam a cisheteronormatividade (Schadendorf, 2023).

Um crescente número de Estados tem realizado um esforço considerável para promover o reconhecimento da igualdade, expresso, por exemplo, na legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo, na possibilidade de adoção por casais homossexuais ou na aplicação de maiores penas por crimes de ódio que têm como motivação a identidade sexual e/ou de género. De acordo com a ILGA Europa (2022), os países europeus que lideram o ranking *Rainbow Europe*² são Malta, Dinamarca, Bélgica, Luxemburgo e Suécia, encontrando-se Portugal na 11ª posição. Dentro da Europa, alguns países, como a Hungria e Polónia, têm apresentado retrocessos em relação aos direitos da população LGBTI+ (ILGA World, 2020). Outros países mantêm a criminalização das relações homoafetivas consentidas entre adultos, penalizando-as, inclusive, com pena de morte. Razões culturais, religiosas, legais, de poder, entre outras, podem explicar o não reconhecimento das pessoas LGBTI+ (Schadendorf, 2023).

Historicamente, as pessoas LGBTI+ foram controladas pela religião, pela medicina e pela política, sofrendo punições (penas de prisão, sentenças de morte ou outras) caso não expressassem a heteronormatividade. A homossexualidade foi considerada, pela medicina, uma doença mental, tendo apenas deixado de ser considerada uma doença em 1973, quando essa categoria clínica foi removida do DSM - Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais da Associação Americana de Psiquiatria (Nadal, 2013).

O surgimento de organizações de ativistas LGBTI+ e a criação de espaços positivos e não estigmatizantes para as pessoas LGBTI+ foram fundamentais para uma mudança de paradigma em relação a uma maior aceitação da orientação sexual e identidade de género não normativa (Ayoub & Paternotte, 2019). Historicamente, destaca-se a “revolta de *Stonewall*”³, ocorrida a 28 de junho de 1969, nos EUA (Cintra, 2019), como tendo sido um dos marcos mais importantes da era moderna da luta pela igualdade e conquista de direitos.

Em relação a Portugal, a homossexualidade era punível pelo Código Penal de 1852 e pela Lei de 30 de julho de 1912, tendo a mesma sido descriminalizada apenas em 1982 (Cascais, 2020). Mais tarde, em termos legislativos, o Código de Trabalho passou a

² Examina leis e políticas em 49 países utilizando critérios divididos em sete categorias como, a igualdade e não-discriminação, família, crimes e discurso de ódio, reconhecimento legal do género e da integridade corporal intersexo. As pontuações variam de 0 (muito forte discriminação) a 100 (igualdade total).

³ Nome que adveio dos conflitos violentos entre agentes policiais, homossexuais e pessoas trans após a polícia de Nova York ter invadido *Stonewall Inn*, um bar gay em Greenwich Village (Ayoub & Paternotte, 2019; Cintra, 2019).

proteger os trabalhadores LGBTI+, e a proibir a discriminação com base na orientação sexual (Santos, 2018). Foi também aprovado o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, em 2010⁴, e eliminada a discriminação em relação à adoção e apadrinhamento civil, em 2016, e possibilitou-se o acesso à reprodução medicamente assistida, independentemente, do estado civil e da orientação sexual (Gato, 2022). Mais recentemente, em 2018, foi promulgada a “lei de identidade de género”, que regula o procedimento de mudança de sexo legal no registo civil e a alteração do nome próprio (Santos, 2018).

Apesar de todas as conquistas, as pessoas LGBTI+ continuam a ser alvo de intensa homofobia⁵, estigma, preconceito e discriminação, em vários contextos e períodos da sua vida (durante a adolescência, os relacionamentos íntimos e parentais ou, até mesmo, na terceira idade) que afetam diretamente o seu bem-estar individual e relacional (Gato, 2022). O inquérito da FRA (2020) mostrou que 40% dos participantes LGBTI+ portugueses se sentiram discriminados, em pelo menos numa área da sua vida, seja na escola, no trabalho ou no acesso aos serviços de saúde.

Em Portugal, os estudos sobre as experiências dos estudantes LGBTI+ ainda são escassos. No entanto, algumas investigações (António et al., 2012; Freitas, 2019; Gato et al., 2019; ILGA, 2020; Rodrigues et al., 2016; Santos et al., 2018) indicam que os adolescentes LGBTI+ sofrem de diversos tipos de discriminação e *bullying* homofóbico em contexto escolar. Santos et al. (2018) também identificou a existência de discursos e expressões homofóbicas em jovens do ensino secundário associadas aos processos de construção da masculinidade. O estudo de Gato et al. (2019), cuja amostra envolveu 663 estudantes LGBTI+, também identificou que a maioria dos participantes se sentiam inseguros e desconfortáveis nas escolas devido à sua orientação sexual, pelo que evitavam certos espaços, como a cantina ou as casas de banho. Na mesma linha, o relatório realizado pelo Observatório da Discriminação Contra Pessoas LGBTI+ da Associação ILGA Portugal (2020) indica que 13,5% dos incidentes de discriminação contra pessoas LGBTI+ ocorreram no contexto escolar, tendo estes sido alvo de comentários

⁴ De acordo com a CIG (2022), registaram-se, em 2021, 554 casamentos entre pessoas do mesmo sexo (287 casamentos entre homens e 267 casamentos entre mulheres).

⁵ Este termo define-se como uma forma de desonra, de opressão e violência em relação aos homossexuais ou aqueles que podem ser, sendo manifestados, por um lado, a partir da própria pessoa homossexual em relação a si mesma, por outro lado pode ser feito por outras pessoas ou a tudo o que fizer alusão à homossexualidade (Fernandes 2016).

homofóbicos por parte de colegas, pessoal docente e não docente, além de sofrerem discriminação e *bullying* homofóbico.

A discriminação de pessoas LGBTI+ é também sentida nos locais de trabalho. O inquérito da FRA (2020), indica que, uma em cada cinco pessoas LGBTI+ portuguesas já se sentiu discriminada no seu local trabalho ou ao procurar emprego e que 40% dos inquiridos referiram não revelar a sua identidade sexual no local de trabalho por medo de discriminação. Pichardo e colegas (2019) sinalizam na sua investigação, realizada em Espanha e Portugal, que as pessoas LGBTI+ ouvem frequentemente, no contexto de trabalho, rumores sobre a sua orientação sexual/identidade de género ou de outra pessoa LGBTI+, piadas de mau gosto, comentários negativos e insultos. Situações de pessoas LGBTI+ que não receberam uma promoção ou um aumento salarial, foram também identificadas. Em resultado, ao apresentarem menores oportunidades profissionais, e obterem menores rendimentos, as taxas de pobreza tendem a ser mais elevadas junto de pessoas LGBTI+ (Badgett et al., 2019), principalmente, se agregarem outras categorias discriminatórias para além da orientação sexual ou identidade de género, como é o caso do género, etnia, idade ou nacionalidade (Conron et al., 2018).

A discriminação das pessoas LGBTI+ também ocorre no acesso aos cuidados de saúde, com um maior destaque para as pessoas trans e intersexo por terem maiores especificidades relacionadas com o processo de transição (Macedo, 2018). Um dos estudos que retrata esta realidade é o projeto “Saúde em Igualdade” da Associação ILGA Portugal (2014), que identificou ser comum o silêncio e invisibilidade dos profissionais de saúde em relação às questões da orientação sexual ou identidade de género (70 % destes supõem que o utente seria cisgénero e apenas 17 % incluía a possibilidade de o mesmo ter uma orientação sexual não normativa). A maioria das pessoas LGBTI+ tinha receio de mencionar a sua orientação sexual ou os seus comportamentos sexuais em consultas médicas. Estes dados vão ao encontro do inquérito da FRA (2020), que identificou que 52% dos inquiridos portugueses nunca tinha revelado a sua identidade ou orientação sexual a nenhum profissional de saúde, sendo este valor muito superior à média da União Europeia (47%).

Por se verificar nas sociedades comportamentos de preconceito, discriminação contra a orientação sexual, identidade e expressão de género ou as características sexuais, as pessoas LGBTI+ são frequentemente alvo de discursos e crimes de ódio (APAV, 2018). Silva e Carvalho (2023) evidenciam que os discursos de ódio surgem, por vezes, na forma de humor e acontecem muitas vezes no local de trabalho, nos meios de

comunicação e redes sociais, sendo utilizado para o reforço de estereótipos negativos e perpetuação da discriminação. Em relação aos crimes de ódio homofóbicos e transfóbicos, estes podem ser praticados contra pessoas, locais ou bens por apresentarem uma ligação, associação ou afiliação às questões da orientação sexual, expressão e identidade de género ou características sexuais (Kees et al., 2016). Este tipo de crime pode afetar de forma direta a saúde, a integridade física e psíquica, a honra, a liberdade e a própria vida (ODIHR, 2014) e de forma indireta amigos/as, familiares, vizinhos/as, grupos ou comunidades de pertença, instituições ou outras (Ramalho & Moisés, 2022). Os dados estatísticos dos crimes de ódio contra as pessoas em razão da sua orientação sexual e identidade de género são escassos, porém, alguns relatórios nacionais e internacionais permitem evidenciar a sua prevalência. O estudo da FRA (2020) apresenta que a maioria das pessoas LGBTI+ portuguesas evitam demonstrações de afeto em público por receio de sofrer agressões, ameaças ou assédio. Indica ainda que 46 % das pessoas LGBTI+ já tinham sofrido de assédio, quer na forma verbal, não verbal ou virtual, por causa da sua orientação sexual ou identidade de género, e que 5% tinha sofrido de violência física e/ou sexual, sendo as pessoas trans e intersexo (uma em cada cinco) quem reportou maior índices de agressão.

As pessoas LGBTI+ são, também, frequentemente, alvo de violência no contexto familiar (Saleiro et al., 2022). O estudo desenvolvido por Saleiro e colegas (2022) indica que as pessoas LGBTI+ que, no ano 2020, recorreram às estruturas de atendimento especializadas de apoio a vítimas LGBTI+ tinham idades compreendidas entre os 19 e os 24 anos, sendo o agressor, na maioria dos casos, a mãe/madrasta, o pai/padrasto ou ambas as figuras parentais. Como tal, o tipo de violência familiar era sobretudo parental. As pessoas LGBTI+ também podem ser alvo de violência nas suas relações de intimidade, ainda que esta realidade pareça invisível, pelo que o tópico seguinte abordará em pormenor este aspeto.

1.3. Violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo

Cada vez mais as pessoas LGBTI+ têm assumindo a sua orientação sexual e relações afetivas, o que tem permitido o reconhecimento de casos de violências dentro dessas relações. Porém, antes de se abordar a violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo, torna-se importante definir alguns conceitos prévios, como o

conceito de “violência”, “violência doméstica e “violência nas relações de intimidade” para maior clarificação conceptual.

Há cerca de um século que a violência começou a ser encarada como uma questão social grave e complexa, apresentando implicações de saúde (física e psicológica) e socioeconómicas, não só para as vítimas e suas famílias, como também para a sociedade em geral (Magalhães, 2010). De acordo com Galtung (1990), existem várias tipologias da violência: i) direta, que pode ser interpessoal, intrafamiliar⁶, autoinfligida ou institucional; ii) estrutural, que consiste numa violência coletiva, a nível político, económico, de classes, guerras, terrorismo e; iii) cultural, que se encontra relacionada com todas as formas de discriminação e preconceito para com minorias sociais, como mulheres, pessoas LGBTI+ ou de diferentes etnias.

A violência doméstica (VD) é um crime público, em Portugal, que consiste em qualquer ato violento de natureza psicológica, física, social, económica e sexual, mesmo que este não inflija qualquer sofrimento (APAV, 2020). Pode ser exercido de modo direto ou indireto, sendo que pode afetar qualquer indivíduo que coabitam no mesmo espaço que o agressor, seja este cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro, namorado/a ou ex-namorado/a ou progenitor ou que exista uma ligação de afinidade, adoção (APAV, 2020). Embora a VD abranja os indivíduos que coabitam o mesmo espaço, existiu a necessidade de o diferenciar da VRI, um fenómeno mais restrito (art.º 152º do Código Penal Português). A VRI define-se por qualquer ato de violência que ocorra num relacionamento íntimo, abrangendo apenas as relações conjugais, ex conjugais e relações de namoro (CIG, 2020). O fenómeno da VD e da VRI são distintos, porém, transversais a todos os indivíduos, independentemente da classe social, identidades de género, orientação sexual, etnia, entre outros (Latimer & Gómez, 2019).

A VRI tem sido tradicionalmente associada às relações entre casais heterossexuais (Machado et al., 2018). No entanto a investigação tem demonstrado que a violência também está presente nas relações de casais do mesmo sexo (Scott-Storey et al., 2022). De acordo com Liu et al. (2021) um em cada três homens em relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo já experienciou violência nas suas relações durante a sua vida, sendo a taxa de VRI semelhante à taxa observada em relações de mulheres (Finneran & Stephenson, 2013). Como tal, os casais homossexuais também sofrem de violência emocional ou psicológica, física e sexual (Osório, 2016), embora, segundo Messinger

⁶ Destaca-se que violência intrafamiliar abrange a violência doméstica e a VRI.

(2011), estas formas de abuso tendem a ser mais expressivas em casais homossexuais e bissexuais do que em casais heterossexuais⁷, produzindo, de acordo com Gomes (2019), maiores consequências negativas para a saúde mental devido ao maior nível de stress e ideação suicida.

A violência emocional ou psicológica expressa-se em palavras ou comportamentos (como o desprezo, o insulto, a humilhação, intimidação, ameaças e coação) (Saleiro et al., 2016) e pode ocorrer tanto em espaço público como em espaço privado. Nas relações homossexuais pode, ainda, assumir como forma de ameaça de *outing* (ou seja, revelar a outras pessoas – familiares, amigos ou colegas de trabalho – a orientação sexual do companheiro/a sem o seu consentimento) ou reforço do insulto social (isto é, fazer com que a vítima se sinta envergonhada por causa da sua orientação sexual) (Moleiro et al., 2016). No caso das famílias homoparentais, o agressor pode também ameaçar a vítima de cortar os laços com o seu próprio filho (Moleiro et al., 2016).

A partir de um estudo qualitativo realizado a casais homossexuais verificou-se que o abuso emocional e verbal foram as tipologias de violência mais comuns, tendo sido também identificada a perseguição (Gehring & Vaske, 2017). Na mesma linha do estudo de Gehring e Vaske, a investigação de Dickerson-Amaya e Coston (2019) identificou que 66,3% dos homens homossexuais e 60,38 % dos homens bissexuais foram vítimas de perseguição por parte do companheiro. Esta forma de violência foi também identificada por Canan et al. (2020), que evidenciou que sete em cada 10 mulheres bissexuais e seis em cada 10 lésbicas sofrem deste tipo de agressão.

Os autores Callan et al. (2021) evidenciaram que os casais do mesmo sexo tendem a sofrer mais abuso psicológico do que físico. Todavia, este dado parece não ser concordante com o estudo desenvolvido por Finneran et al. (2012) que, tendo por base mais de 2000 relatos de homens homossexuais, constataram que a forma mais comum seria a violência física. Destaca-se que, quando um dos parceiros sofre abusos físicos e, este se dirige a uma entidade hospitalar, o próprio agressor pode acompanhar a vítima, podendo passar despercebido pelos profissionais de saúde (Moleiro et al., 2016). Principalmente numa relação de mulheres lésbicas, a agressora pode passar por “amiga” e controlar a informação que a vítima pode dar aos profissionais uma vez que a sociedade se encontra estruturalmente organizada no modelo heteronormativo (Saleiro et al., 2016).

⁷ Segundo Finneran et al. (2012) as taxas de prevalência de VRI entre casais do mesmo sexo tendem a ser semelhantes entre países.

Numa revisão sistemática da literatura, Longobardi e Badenes-Ribera (2017) verificaram que a taxa de violência física nas relações de homens gays e bissexuais variava entre 19,9% a 39%.

Diferentes estudos têm identificado uma menor prevalência das situações de violência sexual⁸ nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo. Segundo Canan et al. (2020) esta baixa prevalência pode estar relacionada com o não heterossexismo presente neste tipo de uniões. Elísio et al. (2018) avançam com outro tipo de justificação, acreditando que a violência sexual pode estar a ser desvalorizada pela vítima.

O ciclo da violência também tem sido observado nas experiências de violência em casais do mesmo sexo (Machado et al., 2017). Este ciclo é geralmente composto por três fases sistemáticas que envolvem um aumento de tensão, seguido do ataque violento ou experiência de violência e, por último, a “lua de mel” ou reconciliação, não tendo, cada fase, a mesma duração, prevalência e incidência (CIG, 2022). Estas dinâmicas e a homofobia internalizada das vítimas e dos agressores nas relações homossexuais podem condicionar a procura de ajuda (Holt, 2011).

Os casais do mesmo sexo demonstram vulnerabilidades únicas que estão ausentes nas relações heterossexuais (Kar et al., 2023). Dessas vulnerabilidades destaca-se, por exemplo, o maior risco de isolamento e invisibilidade devido aos julgamentos sociais baseados em preconceitos e estereótipos, principalmente, por parte das suas famílias e da sua comunidade (Moleiro et al., 2016). Essa invisibilidade pode também ocorrer decorrente da homofobia internalizada por parte da vítima (Moleiro et al., 2016), relacionado com a interiorização do estigma e do insulto, podendo dificultar a denúncia da situação de abuso e violência por não pretender revelar a sua orientação sexual (Topa, 2010). Desta forma, as pessoas homossexuais ocultam as suas relações para se protegerem da discriminação (Osório, 2016).

De acordo com Saleiro et al. (2016), a ocultação da violência também acontece em casais heterossexuais. Todavia, nos casais homossexuais, essa ocultação está muitas vezes associada ao estigma homofóbico, ocultando dos demais a violência e a orientação sexual. Neste sentido, tendem a estar sujeitas a um duplo estigma devido aos juízos de valor que socialmente recaem sobre a sua sexualidade (Osório, 2016), verificando-se um duplo armário que os remete para o silêncio (Santos, 2013).

⁸ Consiste em forçar a vítima a atos de carácter sexual através da ameaça ou coação (ex. violação ou exposição a práticas sexuais com outras pessoas) (Moleiro et., 2016)

Saleiro et al. (2016) destacam que a ameaça de *outing* é, por vezes, utilizado pelo/a parceiro/a como um instrumento de intimidação, podendo o/a agressor/a ameaçar a revelação da orientação sexual da vítima sem o seu consentimento (Topa, 2010). Esta ameaça tende, segundo Moleiro et al. (2016) a estar relacionada com o nível de visibilidade que cada elemento da relação deseja ter.

Além destas vulnerabilidades gerais, os casais do mesmo sexo também podem acumular outras características particulares ligadas às dinâmicas de violência que tendem a ocorrer em relações entre mulheres e homens (Moleiro et al., 2016). No que concerne às relações de intimidade entre lésbicas observa-se que estas estão sujeitas a uma discriminação tripla pelo facto de serem mulheres, terem uma orientação sexual não normativa e serem vítimas de violência (Santos, 2013). A sociedade, no geral, tende a considerar os homens como os principais agressores, formando uma crença de que as mulheres não são abusivas ou violentas (Moleiro et al., 2016) devido aos papéis sociais impostos às mulheres (Santos, 2013). Todavia, as mulheres também podem exercer violência tanto em relações heterossexuais como homossexuais. Em exemplo, veja-se uma notícia publicada a 14 de setembro de 2023 pelo *Notícias Magazine*: “*Leonor tem 59, a parceira agrediu-a com um tronco, acordou-a à bofetada, apontou-lhe um punhal à barriga*”. A peça jornalística dá conta do testemunho de Leonor (nome fictício): “*Uma vez levou-me para o pinhal e desatou a bater-me com um tronco (...). Outras vezes, acordava à bofetada, eu já nem sentia. Chegou a pegar num punhal e a pô-lo à frente da minha barriga. Foram muitas, muitas vezes, qual delas a mais feia.*”

Este caso desafia o estereótipo da mulher “passiva”, exemplificando a violência que as mulheres também podem infligir. Além disso, as relações entre mulheres estão enraizadas em crenças baseadas em estereótipos de género, podendo o aspeto físico (uma maior aparência masculina ou feminina) indicar, ainda que erradamente, que determinada pessoa seja a agressora e a outra a vítima (Buist & Lenning, 2016). Esta suposição sobre papéis de género faz com que a vítima (e, inclusive, a sociedade) possa ter dificuldades em reconhecer as situações abusivas (Moleiro et al., 2016).

Também homens homossexuais ou bissexuais sofrem de estereótipos de género relacionados com a masculinidade (Rodrigues & Nogueira, 2011), podendo ser duplamente estigmatizados, por serem homossexuais ou bissexuais e por serem vítimas de violência (Merrill & Wolfe, 2000). Uma notícia, publicada a 14 de setembro de 2023 pelo *Noticias Magazine*, sobre um jovem homossexual, vítima de violência por parte do namorado, referia “*Moisés tem 21 anos, o namorado não o deixava tirar a t-shirt na*

praia, forçava-o a ter relações, batia-lhe a toda a hora”. Moisés (nome fictício) viveu num ciclo de violência em que a relação acabava e depois voltava e as agressões físicas e psicológicas continuavam. Às vezes Moisés perdia a coragem e mantinha-se na relação, *“Às vezes, antes de me deitar, dizia-lhe ‘amanhã quero falar contigo’. Queria acabar tudo. Mas depois de manhã ele perguntava-me e eu dizia que não era nada*”. O primeiro comportamento de violência por parte do agressor foi verbal, *“Estava sentado no computador e, não sei o que é que lhe dava na cabeça, começava a tratar-me mal. ‘Não sei o que é que estás para aí a fazer, tu não prestas, tu és uma merda, tu não fazes nada por mim.’ Eu dizia-lhe: ‘Vais parar com isso? Estás-me a magoar.’ Muitas vezes começava a chorar. Ele ainda dizia: ‘Chora, bebezinho da mamã, chora’”, de seguida o abuso físico que acontecia na forma de pontapés e socos. “Deu-me socos, puxou-me o cabelo, mandou-me a cabeça contra a parede, deu-me pontapés nas costas*”. Além de que, em certas circunstâncias, o ex-namorado ameaçava-o (*“Se chorares, quando chegares a casa apanhas”*), forçava-o a ter relações sexuais e utilizava a violência psicológica para o dissuadir (*“Porque senão já estava a apanhar”*). A relação abusiva só acabou quando este ganhou coragem para por um ponto final, sendo que não tinha nenhum suporte familiar nem rede de amigos.

A dupla vitimização, a invisibilidade, a ameaça de *outing* e o medo de ser revelada a sua orientação sexual são entraves para as vítimas não denunciarem o agressor e ocultarem a violência (Rocha, 2020; Barros et al., 2019). Todavia, Simões (2020) também evidencia que a não denúncia está relacionada com os elevados níveis de vitimização.

O caso do Moisés e de Leonor não são únicos, visto que a maioria das vítimas tem medo de realizar uma denúncia dado disporem de frágil retaguarda familiar (Saleiro et al., 2016; Moleiro et al., 2016). O apoio informal ao ser frágil ou inexistente, dificulta a procurar ajuda (Walters, 2011), influenciando a saída tardia da relação abusiva e maior exposição aos atos de violência. Por vezes, os apoios formais (provenientes de associações, grupos de apoio, linhas diretas, casas abrigo, serviços sociais, profissionais de saúde ou sistema de justiça) são também desadequados devido às barreiras existentes para as pessoas LGBTI+ (Turrell et al., 2012). Em alguns casos, os serviços de apoio não se encontram minimamente preparados para lidar com as situações de violência entre casais do mesmo sexo (Nunes, 2017), o que pode influenciar as vítimas a se isolarem e ficarem ainda mais vulneráveis a agressões futuras (Brown & Groscup, 2009).

A investigação sobre a VRI em casais do mesmo sexo ainda é limitada e invisível (Santos & Caridade, 2017). Ainda que o estudo nacional sobre o fenómeno tenha iniciado

na década de 70, só tardiamente, a partir de 2015, começaram a ser desenvolvidos em maior quantidade. Entre 2015 e 2023 foram publicados um total de 16 estudos (António, 2021; Barros, 2017; Barros, Sani e Santos, 2019; Costa, 2021; Czuba, 2015; Domingues, 2015; Elísio, Neves e Paulos, 2018; Fernão, 2022; Osório, 2016; Osório et al., 2020; Paula, 2021; Reis, Moleiro e Arriaga, 2023; Rocha, 2020; Santos, 2015; Santos & Caridade, 2017; Simões, 2020) em revistas científicas e dissertações de mestrado, geograficamente provenientes do Porto (oito), Lisboa (seis), Coimbra (um) e Braga (um). Uns tendem a focar-se na prevalência e a caracterização da violência (Czuba, 2015; Santos, 2015; Domingues, 2015; Osório, 2016; Santos & Caridade, 2017; Rocha, 2020; Osório et al., 2020; Simões, 2020), outros na violência em casais gays e lésbicas (Elísio, Neves e Paulos, 2018; Reis, Moleiro e Arriaga, 2023 e Fernão, 2022) e na influência do género com a violência (Barros, Sani e Santos, 2019 e Barros, 2017) e ainda outros sobre o papel das estruturas de apoio a vítimas homossexuais (António, 2021; Costa, 2021; Paula, 2021).

Ao longo dos anos, os estudos têm sido consistentes em demonstrar a prevalência e a caracterização da violência nas relações íntimas homossexuais. Santos (2015), por exemplo, verificou taxas elevadas de prevalência de violência, ressaltando que 91,7% dos indivíduos homossexuais sofreram pelo menos um ato abusivo e que 92,3% adotaram algum tipo de comportamento mais violento com o/a parceiro/a. No estudo de Domingues (2015) evidenciou-se que a violência era mais expressiva nos relacionamentos passados (91,6%) do que nas relações atuais (11,2%), sendo as formas de violência com maior incidência, o abuso psicológico e/ou emocional (Domingues, 2015; Santos, 2015; Czuba, 2015; Osório 2016; Santos & Caridade, 2017; Osório et al., 2020; Fernão, 2022), o abuso físico (Santos & Caridade, 2017; Osório et al., 2020; Fernão, 2022), o abuso sexual (Osório et al., 2020; Fernão, 2022) e, em último, o abuso socioeconómico (Osório et al., 2020; Fernão, 2022). Segundo Domingues (2015), a frequência dos atos violentos pode variar, sendo que poderá acontecer pelo menos uma vez por mês.

No que diz respeito aos níveis de vitimização e perpetração foram identificados diversos fatores, nomeadamente, comportamento de *outing* (Santos, 2015; Osório, 2016; Rocha, 2020), baixa satisfação dos relacionamentos de intimidade (Czuba, 2015), idade das vítimas (Osório, 2016), filhos de relacionamentos heterossexuais (Osório, 2016), dupla vitimização (Rocha, 2020), invisibilidade (Rocha, 2020), discriminação sentida pelas pessoas homossexuais (Simões, 2020) e ambiente heteronormativo e homofóbico (Fernão, 2022).

A VRI em casais do mesmo sexo afeta simultaneamente gays e lésbicas (Fernão, 2022). No entanto, é de realçar que os estudos sobre a violência perpetrada em relações apenas de lésbicas ou apenas de gays é bastante reduzido em Portugal, comparativamente com uma população mista. Dos poucos estudos existentes (por exemplo, Elísio et al., 2018), confirma-se que a violência entre mulheres lésbicas tende a ser mais grave.

Osório et al. (2020) verificaram que 100% dos indivíduos gays identificaram abuso psicológico e/ou emocional, enquanto a amostra lésbica foi de 96,6%, seguida da violência física (maior tendência para lésbicas - 89,7% - do que para gays - 84,6%), sucedendo-se a violência socioeconómica (48,3% para lésbicas e 46,2% para gays) e, por último, a violência sexual (34,5% para lésbicas e 30,8% para gays). A partir destes resultados observou-se que os indivíduos gay têm uma maior tendência para a violência psicológica, em contrapartida as mulheres lésbicas é a violência física. Osório (2016) constatou ainda que as mulheres bissexuais tendem a ser mais vulneráveis a relacionamentos abusivos, especialmente se estas tiverem filhos de relações heterossexuais anteriores. Outro fator de vulnerabilidade ocorre quando as vítimas são ainda jovens e inexperientes e, também quando ainda não assumiram (ou assumiram recentemente) a sua orientação sexual.

Vários autores (Barros, 2017; Barros et al., 2019; Elísio et al., 2018; Fernão, 2022; Reis et al., 2023) verificaram que os papéis de género influenciam a violência, tendo impacto no modo como os elementos do casal percecionam (Barros, 2017; Sani e Santos, 2019) e como os familiares, amigos, profissionais percecionam as experiências de violência (Barros, 2017). Além do género também se identifica a associação de estereótipos em relação aos comportamentos esperados pelos parceiros íntimos (Barros, 2017; Barros et al., 2019; Elísio et al., 2018; Fernão, 2022; Reis et al., 2023). Evidenciam-se nos casais de mesmo sexo algumas características semelhantes nos casais heterossexuais: o homem tem mais poder, controlo e maiores comportamentos de intimidação do que as mulheres (Barros et al., 2019).

De acordo com António (2021), Costa (2021), Paula (2021), os técnicos de apoio a vítima identificam que as vítimas homossexuais não procuram ajuda devido ao silêncio, discriminação, estigma e invisibilidade do fenómeno, desta forma indicam que é necessário uma formação específica em relação a este fenómeno para todos os profissionais.

1.4. Respostas sociais a vítimas de violência nas relações de intimidade e a importância da qualificação dos organismos públicos

Nos últimos, Portugal tem criado várias respostas de prevenção e combate ao fenómeno da VRI, decorrentes da implementação dos Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género que acompanham as diretrizes europeias em relação ao combate à violência (Ilharco et al., 2018). A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (2018-2030) que se encontra em vigor integra três planos: promover a igualdade entre mulheres e homens, prevenção e luta contra a violência contra as mulheres e violência doméstica e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais.

No relatório de avaliação do último Plano Nacional (2014-2017) realizado pela CIG, em 2018, verificou-se que a maioria das medidas foram executadas, sendo que as áreas estratégicas com maior destaque foram “investigar e monitorizar” (53,5%) e “intervir junto dos agressores” (95,7%). As entidades apostaram mais em formar e qualificar os profissionais e também na prevenção e sensibilização do fenómeno. Por um lado, as oportunidades evidenciadas apontam para atenção dos direitos humanos, incluindo os das mulheres e das crianças, permitindo um maior reforço e impacto da intervenção. Por outro lado, as ameaças identificadas relacionam-se com a presença de estereótipos em relação a constrangimentos culturais e falta de eficácia nas respostas junto das pessoas agressoras. As principais conclusões destacaram a necessidade de numa maior eficácia das casas de abrigo, principalmente em formação para o pessoal técnico; maior cuidado da comunicação social em relação aos estereótipos da violência doméstica; e desenvolvimento de mais medidas de proteção para pessoas LGBTI+.

A nível nacional existem várias respostas para atender situações de VRI, nomeadamente serviços de atendimento que prestam apoio e aconselhamento a vítimas, linhas de emergência ou serviços de acolhimento temporário (Correia & Sani, 2015). Estas respostas podem ser categorizadas como unidades públicas e privadas. De acordo com a CIG (2019), existem, no contexto nacional, 133 estruturas de apoio e aconselhamento que prestam, de forma presencial ou telefónica, apoio psicológico, social e jurídico a vítimas de VRI. Em 2019, constavam-se 39 casas de abrigo para as vítimas e 26 acolhimentos de emergência (CIG, 2019).

No concerne a estruturas específicas para apoio a pessoas LGBTI+ verifica-se uma escassez de respostas institucionais. Embora existam unicamente cinco estruturas especializadas no apoio a pessoas LGBTI+ no território nacional. Independentemente da sua orientação sexual e identidade de género, as vítimas LGBTI+ deveriam ter os mesmos direitos que as outras vítimas, pelo que, segundo Allen (2022), deveria haver maior número de respostas e estruturas especializadas no atendimento a vítimas LGBTI+. ⁹ Não existindo, crê-se ser responsabilidade do Estado investir nas instituições públicas de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados (Rodrigues, 2011). Para esse investimento, salienta-se a necessidade da qualificação dos profissionais da administração pública que se encontram em contacto com possíveis vítimas de VRI, heterossexuais ou homossexuais, devendo estar munidos de saberes e competências para prestarem apoio adequado. Ressalta-se que os profissionais que trabalham no setor público estão obrigados ao cumprimento de determinados princípios, sendo um dos mais relevantes, a prosseguimento do interesse público, realizando as suas atividades, funções e competências em prol da comunidade e dos cidadãos. Outro princípio é o da legalidade, devendo atuar consoante a lei e o direito, valorizando sempre os direitos e os interesses dos cidadãos e atuando de forma justa, imparcial e independente. O princípio da igualdade de tratamento e não discriminação também determina que, seja qual for a ascendência, raça, sexo, idade, incapacidade física, orientação sexual, ideologia política e religiosa, entre outras características, o cidadão deverá ter um tratamento igual aos demais.

O profissional está também obrigado a agir de forma responsável e competente no desenvolvimento das suas funções, dedicando-se à procura de mais conhecimentos e atualização profissional. O Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, referente ao regime de formação na administração pública, tem precisamente como finalidade a capacitação dos profissionais, assim como o reforço da qualificação profissional para um melhor desempenho. Esta qualificação profissional poderá apresentar-se na modalidade de formação inicial (formação obrigatória, que ocorre quando os profissionais iniciam as suas funções em organismos públicos) ou formação contínua (que ocorre ao longo da carreira profissional e consiste na atualização e na valorização pessoal e profissional dos trabalhadores). A Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro, também indica que o trabalhador

⁹ O Serviço de Apoio a Vítimas da Associação ILGA, o Gabinete de Apoio à vítima para a Juventude LGBTI+ da Associação Casa QUI, o Centro Gis da Associação Plano i (CIG, 2021), Gabinete Bússola e o Centro (A)MAR. Apenas existe uma casa de abrigos para vítimas LGBTI+, a Casa Arco íris está integrada na RNAVVD (Associação Plano i, 2021).

tem de ter formação obrigatória, sendo esta da responsabilidade da entidade patronal. Além dos profissionais adquirem formação profissional nas entidades de trabalho, também têm o direito de adquirir formação por iniciativa própria, não podendo os órgãos e os serviços da administração pública impedir a frequência de ações de autoformação quando ocorram no período laboral. O trabalhador tem um crédito de 100 horas por ano civil para participar em ações de autoformação.

Posto isto, os trabalhadores da administração pública devem participar ativamente em ações de formação tendo em vista a atualização dos seus conhecimentos. Desta forma, conseguirão, mais facilmente, compreender e intervir em novos fenómenos sociais com maior eficiência, eficácia, rigor e qualidade.

Capítulo 2 - Metodologia

2.1. Objetivos e tipo de estudo

O presente estudo teve como objetivo analisar as percepções dos assistentes sociais que trabalham na administração pública acerca da VRI em casais do mesmo sexo, assim como conhecer as suas percepções sobre as competências para intervir com vítimas lésbicas, gays e bissexuais. Bem como, relacionar as percepções dos TAV com as percepções dos assistentes sociais sobre o fenómeno da VRI em casais do mesmo sexo.

De modo a tornar este trabalho rigoroso, recorreu-se a uma abordagem de carácter qualitativa e exploratória dado permitir analisar a perspetiva e pontos de vista dos profissionais envolvidos (Goddy, 1995).

2.2. Participantes

Para conhecer as percepções dos assistentes sociais face ao fenómeno da VRI em casais do mesmo sexo, procurou-se inicialmente recrutar profissionais que trabalhassem na administração pública, no distrito do Porto, por razões de conveniência.¹⁰

Para contactar os vários profissionais foi necessário articular diferentes abordagens metodológicas (Coutinho, 2016). Num primeiro momento realizou-se uma listagem de possíveis locais da administração pública que tivessem o potencial de atenderem vítimas de VRI, nomeadamente em hospitais, centros de saúde, juntas de freguesia, entre outros. Posteriormente, formulou-se um pedido formal de colaboração para as respetivas entidades (Anexo A) e, nos casos necessários, foi produzido um pedido de colaboração via correio eletrónico, com o intuito de dar a conhecer o estudo e a solicitar a participação de assistentes sociais.

Dos 71 pedidos de colaboração endereçados, obteve-se unicamente 15 respostas. Destas, apenas três se comprometeram a participar no estudo de forma voluntária e consentida. Os restantes profissionais apresentaram várias justificações para a sua não participação: (i) não realização de atendimentos sociais a vítimas de VRI (questionando-se a sua colaboração iria ser viável para o estudo); (ii) necessidade de formalização de pedido de colaboração para chefias; (iii) indisponibilidade.

¹⁰ O facto de a aluna residir no distrito do Porto, facilitaria o acesso à amostra.

Ao se ter obtido inicialmente somente três participantes foi necessário reajustar a abordagem metodológica e os critérios de seleção de modo a ampliar a amostra. Deste modo, manteve-se o critério inicial (trabalhar na administração pública), optando-se por recrutar assistentes sociais a nível nacional. Uma vez que, de acordo com Coutinho (2016), o método de *snowball* permite a constituição de uma corrente de contactos, através da indicação de outros indivíduos que sejam detentores dos critérios estabelecidos, considerou-se ser um método adequado para se alcançar a amostra de modo mais facilitado. Paralelamente, foi também foi partilhado pedidos de colaboração nas redes sociais (*Facebook, Instagram, LinkedIn*), tendo-se inicialmente voluntariado sete profissionais para colaborar no estudo, mas apenas três concretizado a entrevista.

Assim sendo, no total, a amostra foi constituída por seis assistentes sociais, do sexo feminino, pertencentes à administração pública. As suas idades eram compreendidas entre os 35 e os 55 anos, tendo uma média de idades de 45 anos. A maioria das profissionais era licenciada e, apenas uma possuía o curso de mestrado. A duração da sua atividade profissional como assistente social variava entre os 15 e os 27 anos, tendo uma média de duração de 20 anos. No âmbito da administração pública, trabalhavam em hospitais (2), juntas de freguesia (2), centros de saúde (1) e equipas para a prevenção da violência em adultos (1). No que concerne aos anos de atividade profissional na instituição, a maioria das participantes exercia atividade nesse local entre cinco e dez anos. Em relação à distribuição geográfica, três trabalhavam na Área Metropolitana do Porto, duas na Área Metropolitana de Lisboa e uma no distrito de Évora (Tabela 1).

Tabela 1- Caraterização sociodemográfica das assistentes sociais entrevistadas

P a r t i c i p a n t e s	I d a d e	Formação	Anos de atividade profissional	Instituição	Área Geográfica	Anos de atividade profissional na instituição
E 1	43	Licenciatura	22 anos	Junta de freguesia	Lisboa	6 anos
E 2	42	Licenciatura	20 anos	Centro de saúde	Évora	10 anos

E 3	4	Mestrado	15 anos	Hospital- EPVA	Lisboa	7 anos
E 4	3	Licenciatura	15 anos	Hospital	Porto	5 anos
E 5	4	Licenciatura	22 anos	Junta de freguesia	Porto	5 anos
E 6	5	Licenciatura	27 anos	Hospital	Porto	5 anos

Fonte: Elaboração própria

Além destes participantes foram ainda realizadas duas entrevistas adicionais a profissionais (serviço social e psicologia) especialistas no apoio a vítimas LGBTI+ (doravante designadas por TAV – Técnicas de Apoio à Vítima) pertencentes a estruturas nacionais LGBTI+, uma da Área de Metropolitana de Lisboa e outra da Área Metropolitana do Porto.

Tabela 2- Caracterização sociodemográfica das TAV entrevistadas

Participantes	Idade	Formação	Anos de atividade profissional	Instituição	Área Geográfica	Anos de atividade profissional na instituição
TAV 1	25	Mestrado	2	ILGA	Lisboa	2
TAV 2	26	Mestrado	2	Plano i	Porto	1

Fonte: Elaboração própria

2.3. Procedimentos

2.3.1. Recolha de dados

Para a recolha de dados, optou-se pela realização de inquérito, suportado pela técnica de entrevista, de tipo semiestruturada, permitindo compreender as atitudes e conhecimentos sobre um fenómeno social (Quivy & Campenhoudt, 2017). Além de que este tipo de técnica possibilita aplicar questões mais abertas e detalhar as vivências dos participantes (Miller & Wright, 2005). Inicialmente foi formulado um pedido de colaboração para participação nas entrevistas, tendo sido explicitados os seus objetivos gerais e garantido o anonimato e a confidencialidade dos dados.

Ao contactar com as participantes, ficou acordado que estas poderiam optar pelo modo presencial ou à distância, através de plataformas *online*. A maioria das entrevistadas (n=5) concordou com a realização de entrevista à distância, tendo apenas uma sido realizada presencialmente, na cidade do Porto. Para a realização das entrevistas à distância, foi utilizada a plataforma *Google Meet*, que permitiu a realização de chamadas

de vídeo e áudio em simultâneo. As entrevistas foram realizadas entre 17 de março e 8 de agosto de 2023 e tiveram uma duração entre 30 e 60 minutos, numa média de 40 minutos.

No momento de iniciar as entrevistas, as participantes foram lembradas acerca dos objetivos da investigação, a importância da sua participação na construção da investigação e a estrutura geral da entrevista. Foram ainda informadas que dispunham de total liberdade para não responder a qualquer das questões, assim como interromper ou desistir de participar na entrevista se assim o desejassem. Uma vez que a entrevista teria de ser gravada em formato áudio, solicitou-se um pedido de consentimento informado, que foi assinado pelas mesmas (Fortin, 2009) (Anexo B).

2.3.2. Técnicas e instrumentos

As entrevistas foram realizadas com recurso a dois guiões, desenvolvidos para a presente investigação, baseados na revisão da literatura, como menciona Bardin (2008). Os guiões, embora tematicamente idênticos, diferem nas questões. Um foi aplicado a assistentes sociais, focado nas perceções da violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo (Anexo C) e o outro aplicado a TAV (Anexo E).

O guião aplicado a assistentes sociais foi composto por uma série de perguntas-guia, semiabertas, para poderem ser respondidas, tanto quanto possível, de forma flexível. O intuito era facilitar a expressão das narrativas, para garantir autenticidade e profundidade. Encontrava-se estruturado em três grandes categorias: (i) familiaridade e perceções sobre as questões LGBTI+; (ii) perceções sobre o fenómeno da violência em relações de intimidade de casais do mesmo sexo e (iii) competências profissionais no âmbito da violência em relações de intimidade de casais do mesmo sexo. As respostas das entrevistadas acabaram por ser livres e o discurso fluiu naturalmente, por isso, algumas questões foram sendo respondidas antes da sua formulação. Acima de tudo, tentou-se respeitar e seguir o raciocínio das entrevistadas e estabelecer uma dinâmica de conversação fluida, sem impedimentos (Moreira, 2007).

Antes de finalizar as entrevistas, perguntou se gostariam de acrescentar algo ou referir algo importante, tendo a maioria respondido que, durante a conversa, tinham conseguido expor os seus pontos de vista. Foi perguntado se já tinham refletido sobre o tema em análise durante algum momento da sua vida e se a temática deveria ser abordada no âmbito do exercício das suas funções.

Em relação ao guião de entrevista aplicado para as TAV, o mesmo foi estruturado com base em dois aspetos: (i) perceções sobre o fenómeno da violência em relações de

intimidade de casais do mesmo sexo e; (ii) competências profissionais no âmbito da violência em relações de intimidade de casais do mesmo sexo. As questões foram também, semiabertas, para ser possível a obtenção de informação adequada.

2.3.3. Análise de dados

Um estudo empírico precisa de ter um mapa orientador de estratégias para alcançar os objetivos esperados, principalmente quando é uma investigação qualitativa que consegue obter uma enorme quantidade de dados, o que torna uma dificuldade para o investigador (Bardin, 2008). Neste sentido, o procedimento inicial foi transcrever as entrevistas. Para tal, foi utilizado o *software* Transkriptor. Após a transcrição integral de cada entrevista, procedeu-se a uma segunda escuta ativa das gravações, de modo a reconhecer eventuais lacunas, nomeadamente, ao nível da pontuação, pausas e entoação da voz. Posteriormente, procedeu-se uma leitura atenta a cada entrevista, o que permitiu a identificação de novas temáticas.

Após este processo iniciou-se o processo de análise e interpretação do conteúdo obtido. Em primeiro lugar, elaborou-se um dicionário de categorias e subcategorias, composto por 10 indicadores: (i) ideias e pensamentos sobre as pessoas LGBTI+; (ii) Perceções sobre a orientação sexual e identidade de género; (iii) perceções sobre a violência e discriminação na comunidade LGBTI+; (iv) conceito de violência nas relações de intimidade; (v) diferenças ou semelhanças da violência nas relações de intimidade; (vi) tipos de violência existentes numa relação entre mulheres ou homens; (vii) formação no âmbito da formação académica; (viii) formação no âmbito do percurso profissional; (ix) reflexão pessoal sobre a problemática; e (x) competências profissionais (Anexo E). Este dicionário, segundo Coutinho (2016), permitiu organizar e contextualizar o conteúdo das entrevistas. De seguida, a partir do auxílio do *software* MAXQDA, categorizou-se os diferentes fragmentos de cada entrevista, ajudando a simplificar a complexidade de dados, criando uma ordem nos dados, visto que estes se encontravam desordenados (Bogdan & Biklen, 1994).

Ao total foram categorizados 152 fragmentos de entrevista (Anexo F), tendo os indicadores relativos à “formação no âmbito do percurso profissional”, “competências profissionais” e “perceções sobre a violência e discriminação na comunidade LGBTI+” tido maior expressão, com 29, 28 e 18 fragmentos, respetivamente. Por sua vez, o indicador “formação no âmbito da formação académica” foi o que apresentou menor número de fragmentos (4).

Capítulo 3 - Análise e Discussão de Resultados

A partir de uma análise indutiva, conseguiu-se identificar temas principais e subtemas, que ajudarão a compreender a percepção e o conhecimento dos assistentes sociais sobre o fenómeno da VRI entre casais do mesmo sexo.

3.1. Familiaridade sobre as questões LGBTI+

O primeiro tema centrou-se na familiaridade sobre as questões LGBTI+. As participantes foram convidadas a partilhar os seus conhecimentos e percepções sobre orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais e sobre a violência e a discriminação das pessoas LGBTI+.

3.1.1. *Percepções gerais sobre as questões LGBTI+*

Observou-se que as assistentes sociais entrevistadas apresentavam ideias e pensamentos diversos sobre as pessoas LGBTI+. Mencionaram que, atualmente, ainda se vivia numa sociedade predominantemente heteronormativa, o que dificultava a aceitação e o reconhecimento pleno das pessoas LGBTI+. Todavia, acreditavam que as gerações mais novas teriam mais facilidade em aceitar e interagir com pessoas com diversidade de género e sexual.

As pessoas ainda discriminam os casais homossexuais, e as outras pessoas, não só os homossexuais, mas também as trans e todas as outras comunidades e os conceitos novos que vamos ouvindo falar (E1, 43 anos).

É um discurso para uma comunidade heterossexual, caucasiana, católica, isto é o que nós temos na nossa população (E4, 35 anos).

Embora a sociedade portuguesa seja fundada numa matriz cultural católica e heteronormativa, a atual população juvenil parece tentar estar a aderir e corresponder os valores de igualdade e liberdade preconizados pela União Europeia (Saleiro et al., 2022). Nos últimos anos o país tem-se caracterizado por um conjunto de mudanças sociais e legais em relação à diversidade sexual e de género (Fernandes et al., 2021), o que pode

influenciar os jovens para uma maior aceitação no que diz respeito à orientação sexual e identidade de género não normativa.

Melo et al. (2020) verificaram, no seu estudo, que as pessoas mais novas manifestavam atitudes mais positivas face à orientação sexual do que as pessoas mais velhas. Todavia, posicionamento político e religioso apresentava grande influência nas suas perceções sobre orientação sexual¹¹, situação que vai ao encontro da perceção das assistentes sociais em relação à sociedade em geral face às questões da orientação sexual.

Em relação às atitudes das profissionais sobre as pessoas LGBTI+, a maioria mostrou ser recetiva, à exceção de duas (E2 e E6) que demonstraram dúvidas em relação à compreensão e aceitação destas pessoas. As participantes que demonstravam maior abertura e aceitação à diversidade de género e sexual (E3, E4 e E5) eram profissionais que tinham contacto de proximidade com profissionais, familiares ou amigos homossexuais, gerando maior empatia e sensibilidade para com as minorias sexuais.

Tenho colegas homossexuais, quer médicos, quer fisioterapeutas, quer psicólogos. Já tratei de uma situação de um homem que mudou de sexo para ficar mulher e lido muito bem com isso. Tenho um cunhado que é [homossexual], por isso não vejo qualquer diferença e não trataria, de forma alguma, de forma diferente (E5, 42 anos).

Gato et al. (2011b) referem que, por norma, os sujeitos que conhecem pessoas homossexuais têm atitudes mais positivas em relação à orientação sexual e identidade de género. O estudo da Comissão Europeia (2015) também revela resultados similares, indicando que os indivíduos que têm um grau de proximidade e conhecimento sobre pessoas LGBTI+ têm tendência a ter uma perceção mais positiva face à diversidade de género e sexual e manifestar atitudes de suporte aos direitos das pessoas LGBTI+.

Das assistentes que revelaram alguma incompreensão das pessoas LGBTI+, uma delas (E6) revelou um discurso contraditório, ao referir que, embora as aceite e não as discrimine, sente dificuldade em compreender orientações sexuais divergentes, dado que sempre se sentiu atraída pelo sexo oposto.

¹¹ Participantes com atitudes mais negativas e discriminatórias sobre a homossexualidade posicionavam-se mais à direita do espectro político, comparativamente com aqueles que se encontram numa posição mais à esquerda e central, que manifestavam uma atitude de maior suporte. O posicionamento religioso tinha uma maior influência do que o posicionamento político, apesar que, em ambos os casos, as pessoas que se consideravam mais religiosas manifestarem atitudes mais negativas em relação à orientação sexual.

[...] tento compreender as pessoas que estão à minha frente [no atendimento social], que gostem de parceiros do mesmo sexo, mas ***não consigo compreender isso***. Nunca tive esse tipo de atração, [risos], terei sempre essa dificuldade, se calhar, às vezes, não quero estar a dizer que vou olhar os outros de forma diferente só porque me dizem que tem uma relação com uma pessoa do mesmo sexo. (E6, 55anos).

Esta dificuldade pode, como referido anteriormente, estar relacionada com a ausência de relações de proximidade com pessoas LGBTI+, dado que os estudos (Gato et al., 2011b; Melo et al., 2023) indicam que atitudes mais discriminatórias e preconceituosas face à diversidade do comportamento sexual estão intimamente relacionadas com o grau de conhecimento e de proximidade com pessoas LGBTI+. Como tal, o facto de alguns profissionais poderem vir a lidar, em contexto de trabalho, com vítimas LGBTI+, poderá revelar-se desconfortante para si, com consequências no estabelecimento da empatia e atitude de acolhimento e verdadeira aceitação para com essas vítimas (Gato et al., 2012).

3.1.2. Perceções sobre a orientação sexual e identidade de género

A maioria das profissionais entrevistadas reconhecem que as pessoas LGBTI+ são pessoas socialmente estigmatizadas, razão pela qual apresentam dificuldades em revelar abertamente a sua orientação sexual e/ou identidade de género por receio de sofrerem preconceito e/ou discriminação nos diferentes contextos das suas vidas.

[...] acho que é uma população que ainda tem algum receio de aceitação, exatamente pelo que poderá vir do outro lado, acho que ainda existe algum cuidado, na exteriorização das relações, portanto as pessoas têm ainda (...) algum cuidado em assumir (E5, 44 anos).

A ILGA Portugal (2015) e a FRA (2020) evidenciam claramente que as pessoas LGBTI+ continuam a apresentar medo de revelar publicamente a sua orientação sexual e identidade de género por receio de discriminação. De acordo com a ILGA, os profissionais de saúde continuam a supor que os utentes são pessoas heterossexuais ou cisgénero e, apenas uma minoria, inclui a possibilidade de não o ser. A dificuldade das pessoas LGBTI+ assumirem a sua orientação sexual e identidade de género pode estar relacionado com a falta de confiança nos profissionais e instituições públicas (FRA, 2020) que, segundo Ramalho (2015), continuam a não estar capacitados para lidar eficazmente com a diversidade de género e sexual. Uma das assistentes sociais (E2) menciona

precisamente que os profissionais, incluindo ela própria, tendem a reconhecer unicamente duas orientações sexuais (a homossexual e a heterossexual), desconhecendo questões ligadas à transgeneridade, à intersexualidade ou novas terminologias presentes na comunidade LGBTI+.

[...] fui ver efetivamente, porque é que a nomenclatura do LGBT teria aumentado, portanto existem, agora outras denominações para as orientações e, fiquei espantada, não é, com a quantidade de novos conceitos que, para mim, se calhar... não tinha conhecimento. Desconhecia efetivamente. Para nós é um bocadinho, o homossexual e o heterossexual, mas existem muitas outras coisas. (E2, 44 anos)

O discurso de outra assistente social (E6) também é revelador do desconhecimento em relação às questões da identidade de género, manifestando dificuldades em saber como se dirigir às pessoas trans e dúvidas quanto à forma adequada de se comunicar com estas.

[...] uma coisa é ser uma pessoa transgénero, outra coisa é ser o outro ou a outra, nem sei o que eles querem que o chamem (E6, 55 anos).

De facto, em Portugal, os temas sobre género e sexualidade são ainda muito limitados no serviço social em resultado de um fraco investimento académico e científico por parte das escolas de serviço social (Ramalho, 2021), cujos efeitos se manifestam na falta de conhecimento e preparação profissional para lidar com pessoas LGBTI+ e desenvolvimento de serviços sociais maioritariamente focado em pessoas cisheteronormativas (Trotter, 2000). Cambridge e Mellan (2000) mencionam que esta situação, aliada ao estigma social, à homo/transfobia e ao heterossexismo, tende a agravar a discriminação sentida pelas pessoas LGBTI+ que, em consequência, ainda se isolam mais (Brown, 2008), promovendo a sua invisibilidade.

3.1.3. Perceções sobre discriminação e violência sobre as pessoas LGBTI+

A maioria das profissionais entrevistadas reconhece que as pessoas LGBTI+ são alvo frequente de discriminação e violência em diferentes contextos de vida, sendo que as mesmas referiam já ter presenciado situações de discriminação ou violência em razão da orientação sexual ou identidade de género no local de trabalho, no espaço público, na

comunicação social ou redes sociais. Enunciaram, por exemplo, ter ouvido comentários discriminatórios por parte de colegas e profissionais (nomeadamente médicos, enfermeiros, professores), assim como ter presenciado agressões verbais na rua, em transportes públicos e, até, em reuniões multidisciplinares.

[...] no âmbito hospitalar e clínico sabem que têm de cuidar daquela pessoa, como qual cuidam de qualquer outra. Mas é todo um bastidor... em reuniões clínicas, em conversas que em que o doente não está presente, entre os pares, é uma **conversa altamente discriminatória** (E4, 35 anos).

Uma das assistentes sociais (E6) também referiu já ter presenciado discursos de ódio, com recurso ao humor, em diferentes redes sociais (*Facebook, Instagram, Tik Tok*, entre outras). Todavia, indica não ter conhecimento de casos concretos de discriminação.

[...] gostava de ter filmado determinada situação [de pessoas] a rirem-se, portanto. [Podia ser] Qualquer um de nós (...) podia ser o nosso filho, o nosso irmão, o nosso amigo, até o nosso pai. Que eu conheça não, não tenho nenhum utente que tenha sido discriminado, pelo menos em termos profissionais, não conheço ninguém, mas, mesmo assim a nível pessoal também não conheço (E6, 55 anos).

O facto de algumas profissionais terem tido contacto e relações de proximidade com pessoas LGBTI+ permite que estejam mais sensíveis diante de situações de discriminação ou violência. Uma das entrevistadas (E5) refere precisamente que, diante de uma situação de agressão verbal que assistiu, pensou que, a vítima poderia ser seu familiar (homossexual).

Tenho pessoas de alguma proximidade, sinto quase como uma afetação a mim própria, não é? Porque são tão próximos de mim. É como se eu estivesse a sentir que pudessem estar, ah, direcioná-la diretamente para eles e, portanto, porque são pessoas que quem tenho alguma afetividade e proximidade e custa-me ver isso, custa-me que eles próprios possam estar a ver isso (E5, 44 anos).

3.2. Perceções sobre a VRI em casais do mesmo sexo

No presente tópico será efetuada uma descrição das perceções que as assistentes sociais entrevistadas apresentam sobre o fenómeno da VRI e como este afeta os casais

homossexuais, tendo sido solicitado que descrevessem quais são as semelhanças e diferenças da VRI em casais hétero e homossexuais e a relação da violência com os estereótipos de gênero.

3.2.1. Violência nas relações de intimidade

A maioria das participantes tendem a associar (erradamente) a VRI à violência doméstica, definindo-a como uma relação de abuso que abrange as pessoas que coabitam juntas e tenham uma relação de afetividade ou afinidade (ex. familiares, companheiros). Apenas uma assistente social (E4) soube definir claramente o conceito, tendo mencionado que a de VRI poderia abarcar pessoas do mesmo sexo. As restantes apenas se referiram às relações homossexuais quando questionadas.

Esse conceito de relação de violência nas relações de intimidade, acontece entre 2 pessoas do mesmo sexo ou não, que possam coabitar ou não. E que tenham estabelecido entre elas alguma relação, amorosa ou não (E4, 35 anos).

A TAV 1 esclarece que a VRI difere do conceito de violência doméstica porque abrange apenas as relações conjugais e de namoro, excluindo todas as demais que possam existir dentro do contexto familiar e doméstico. Por isso, a VRI refere-se a qualquer ato de violência que ocorra num relacionamento íntimo, podendo este ser heterossexual ou homossexual. “(...) *existe uma quebra no respeito mútuo entre as pessoas [...] uma violência física, uma violência sexual, uma violência financeira. Portanto, tudo aquilo que quebra o respeito, o carinho, portanto, toda a base da relação*” (TAV1, 25 anos).

A confusão conceptual verificada no discurso das participantes vai ao encontro dos dados encontrados no estudo de Danis (2003), que verificou que assistentes sociais apresentam reduzidos conhecimentos para reconhecer e intervir com vítimas de violência devido a lacunas na sua formação académica. Ainda assim, as participantes reconhecem algumas tipologias de violência nas relações de intimidade, nomeadamente a violência física, psicológica, sexual, económica e o *stalking*.

A violência nas relações de intimidade abrange muitas coisas, porque há vários tipos de violência, portanto desde a violência física, que é aquela que aquela acabamos pôr, quantificar mais em contexto hospitalar, porque as pessoas quando ocorrem até nós,

normalmente, foram agredidas fisicamente, mas não só a questão da violência psicológica [...]. E depois existe o stalking. E pronto existe também a violência sexual (E3, 44 anos).

A violência é tudo aquilo que vai contra a vontade da outra pessoa, tudo o que seja uma agressão à ao bem-estar do outro tanto, quer a nível verbal, quer a nível físico quer a nível emocional. Tudo o que seja uma agressão ao bem-estar, à segurança do outro (E5, 44 anos).

As tipologias de violência tendem a ser mais expressivas em casais homossexuais e bissexuais do em casais heterossexuais (Messinger, 2011), podendo acontecer de forma emocional ou psicológica, física e sexual (Osório, 2016). Gomes (2019) evidencia que as formas de abuso anteriores nos relacionamentos homossexuais têm maiores consequências negativas para a saúde mental devido ao maior nível de stress e ideação suicida. Segundo o estudo de Domingues (2015) evidenciou que a forma de violência com maior incidência, o abuso psicológico e/ou emocional, verificou também que a frequência dos atos violentos pode variar, sendo que poderá acontecer pelo menos uma vez por mês.

3.2.2. VRI em casais do mesmo sexo

Como demonstrado no capítulo teórico, a VRI em casais do mesmo sexo apresenta particularidades específicas que a diferencia da VRI em casais de sexo diferente ligadas, por exemplo, ao comportamento de *outing*, à dupla vitimização, à invisibilidade e discriminação sentida pelas pessoas homossexuais e ambiente heteronormativo e homofóbico (Czuba, 2015; Fernão, 2022; Osório, 2016; Rocha, 2020 e Simões, 2020), sendo estas reconhecidas pelas TAV.

(...) há de facto aqui uma diferença. Enquanto num casal heterossexual há aqui uma predominância muito grande do machismo e de um lugar de poder por parte da figura masculina, numa relação homossexual também pode haver essa predominância clara quando se trata de um casal de 2 homens, mas há aqui várias diferenças, porque também há aqui várias sensibilidades que não existem nos casais heterossexuais (TAV1, 25 anos).

Todavia, a maioria das assistentes sociais entrevistadas tendem a não reconhecer as particularidades da VRI em casais do mesmo sexo. Das suas narrativas, foram observadas quatro importantes linhas de pensamento:

i) uma ligada à ideia de não existir quaisquer diferenças entre VRI em casais hetero e casais homossexuais [*Acho que não, como eu acho que não há diferença entre as relações entre casais homo e hétero*] (E5, 44 anos); [*Sim, acho que são semelhantes. Não consigo entrar uma razão para serem diferentes, são violência*] (E4, 35 anos); [*Se há diferenças não devia de haver, porque a sexualidade tem haver com a sua intimidade, e nós temos é que aceitar a escolha do outro e não me faz de todo nenhuma diferença*] (E2, 42 anos)];

ii) uma que reconhece diferenças, mas desconhece as particularidades do fenómeno da VRI em casais do mesmo sexo [*“Não acho que é idêntico. Não tenho dados nem estudos para dizer se a incidência é maior ou menor, eu desconheço. Não sei se alguma vez foi feito um estudo em Portugal”*] (E3, 44 anos)];

iii) uma que reconhece as diferenças e destaca erradamente algumas particularidades do fenómeno da VRI em casais do mesmo sexo [*“Do que eu tenho lido da literatura, é que são mais violentos, não sei se terá, aqui surge-me uma dúvida, daquilo que eu tenho lido, daquilo que também tenho escutado”*] (E6, 55 anos)].

iv) uma que reconhece as diferenças e destaca certamente algumas particularidades do fenómeno da VRI em casais do mesmo sexo, ligadas à homofobia internalizada, à dificuldade de reportar a vitimação às autoridades policiais por vergonha de assumir a orientação sexual e o relacionamento homoafetivo.

(...) eu acho que ainda há, se calhar preconceitos próprios em recorrer às autoridades, se calhar é por isso que os números são mais reduzidos, não é! [...] mas se calhar as próprias pessoas também não “saíram do armário” como se costuma dizer, têm alguma dificuldade em se assumirem para o mundo (E1, 43 anos).

3.2.3. Estereótipos de género e VRI

Apurou-se que assistentes sociais tendem a apresentar perceções enviesadas sobre o fenómeno da VRI em casais do mesmo sexo baseadas em estereótipos de género. Os conhecimentos que dispõem sobre o fenómeno não se encontram baseados em evidências, mas antes em preconceitos ou ideias falsas. Algumas assistentes sociais alegam, por exemplo, que a VRI em casais do mesmo sexo tem maior prevalência como também é mais intensa e severa do que a VRI em casais de sexo diferente.

[...] pode haver uma maior prevalência [...] (E4, 35 anos).

E relativamente aos homossexuais [...] do que oiço [...] as relações são mais intensas [...]. As pessoas são mais intensas na sua relação e provavelmente haverá mais casos, haverá mais facilidade de comportamentos violentos entre o mesmo sexo (E2, 42 anos).

Esta maior intensidade da violência parece estar ligada a estereótipos de género que associam o masculino à força e a feminino à fraqueza. Como tal, numa relação homoafetiva composta por dois homens, essa relação tende a ser vista como mais “tempestiva” do que uma relação homoafetiva composta por duas mulheres.

Fisicamente um homem é mais forte do que uma mulher. Portanto, se estamos a falar numa situação mulher-mulher, em termos de força, entre aspas [...] será mais fácil a pessoa defender-se. (E1, 43 anos).

De facto, a perceção geral da sociedade e os resultados estatísticos que existem tendem a considerar os homens como os principais agressores, no entanto não significa que as mulheres não podem ser só agressoras como também se verifica nos dados estatísticos. (Moleiro et al., 2016). Contudo, tal como evidenciado no capítulo teórico, as mulheres também podem exercer violência e, nalguns casos, de maneira tão ou mais severa que violência exercida por homens.

Há ainda assistentes sociais que consideram que as relações de intimidade entre pessoas do mesmo sexo tendem a ser mais permeáveis ao ciúme e à obsessão, existindo maior número de situações de perseguição e controlo de ações e comportamentos.

[...] há ali um padrão com o tipo de violência psicológica mais incisiva e com o tipo de perseguição, *stalking* também mais incisiva [...]. Normalmente o ciúme, obsessão, as questões relacionadas com obsessões, relações doentias, de controlo de um sobre o outro (E3, 44 anos).

Como foi observado no capítulo 1, estes dados são concordantes com os autores Buist e Lenning (2016) e Moleiro et al. (2016) que defendem que as relações entre mulheres estão enraizadas em crenças baseadas em estereótipos de género.

3.3. Competências profissionais no âmbito da violência em relações de intimidade de casais do mesmo sexo

O presente tópico concentrou-se no conhecimento das assistentes sociais sobre as competências profissionais necessárias para intervir com vítimas LGBTI+.

3.3.1. Formação académica e profissional

Embora as assistentes sociais entrevistadas exerçam atividade profissional em contextos onde podem atender vítimas LGBTI+, as mesmas referiram que, durante o seu percurso académico, não lhe foi concedida formação específica para intervir com esta população. Apenas uma assistente social referiu ter estado presente numa formação de curta duração, que incidiu sobre o fenómeno da violência doméstica.

Não foi formação propriamente dita, mas sim frequência de seminário, daqueles de um dia só, informativo [...] tivemos formação sobre violência no geral não especificamente dentro da homossexualidade (E5, 44 anos).

Tal significa que as assistentes não possuíam formação académica para intervir em situações de violência entre casais mesmo sexo, o que suscita dúvidas sobre o modo como as escolas de serviço social estão a instruir os seus profissionais (Ramalho, 2021). Para serem prestados serviços competentes, os profissionais têm de ser detentores de conhecimentos e capacidades específicas, situação que é reforçada pelas TAV entrevistadas. As mesmas são da opinião que a formação é crucial para uma intervenção eficaz no âmbito da violência doméstica, sendo que, no âmbito da VRI em casais do mesmo sexo, e dadas as suas particularidades, a formação é primordial, seja qual for área da atuação técnica.

[...] até porque, imagina [...] estás a trabalhar numa associação que [...] a especificidade não é as pessoas LGBTI+. Mas nunca sabes se a pessoa à tua frente é uma pessoa lésbica gay, porque a pessoa não tem de chegar ao consultório e dizer “olá, sou a Maria, sou lésbica” (TAV2, 26 anos).

Em relação à formação profissional, todas as assistentes sociais mencionaram ter adquirido, com investimento próprio, várias formações ao longo da sua trajetória profissional, por reconhecerem ser fulcral a atualização de conhecimentos para a sua intervenção. Contudo, apenas uma possui formação específica na área VRI em casais do

mesmo sexo. As restantes adquiriram formação na área da violência doméstica (3) ou igualdade de género (2).

A formação faz parte do nosso percurso, mas esta formação, especificamente, foi para a violência doméstica entre casais do mesmo sexo [...] foi muito interessante e eu sentia que precisava para o serviço [...] eu já tinha tido atendimentos a pessoas vítimas de violência doméstica em que estavam em relações de pessoas do mesmo (E3, 44 anos).

Algumas assistentes sociais mencionam não ser necessário possuir formação específica para intervir com vítimas LGBTI+, bastando-lhes formação geral sobre violência doméstica. *“Não tenho formação para avaliar uma situação de risco porque [...] estou aqui a fazer outro serviço. Quem tem de fazer avaliação de risco são as entidades competentes, e eu tenho de informá-las o mais rápido possível”* (E6, 55 anos). Outras, no entanto, acreditam na importância da especialização para uma melhor preparação profissional.

Especialização no serviço social é muito importante porque ainda há aquela expectativa que fazemos tudo e é importante a especialização [...] formação teórica de todas as áreas um bocadinho, porque elas acabam por surgir, independentemente da área em que estamos agregados [...] seja qual for a temática de base do trabalho, as coisas se cruzam muito [...] (E4, 35 anos).

Verifica-se que o nível de formação académico e profissional das assistentes sociais entrevistadas em relação aos fenómenos da violência e vitimação LGBTI+ é bastante limitado. Como tal, o desconhecimento da realidade da VRI de casais do mesmo sexo pode contribuir para a persistência de preconceitos e estereótipos (Danis, 2004) dado que, segundo Bennett e Fineran (2003), embora os profissionais possam ter consciência das situações de violência, podem apresentar dificuldades em abordar as questões diretamente.

3.3.2. Competências profissionais

Todas as entrevistadas referiram que, no âmbito da sua atividade profissional, já procederam à realização de atendimentos sociais a vítimas de VRI em casais heterossexuais. Apenas três referiram ter atendido vítimas homossexuais.

Revelaram possuir alguns conhecimentos sobre respostas sociais e competências para intervir com vítimas de VRI em casais heterossexuais. Porém, no que concerne à VRI em casais do mesmo sexo, referem possuir conhecimentos e competências mais limitados, apesar de reconhecerem a existência de casas de abrigo, assim como instituições que prestam apoio especializado a pessoas LGBTI+.

O facto de algumas assistentes sociais não reconhecerem as particularidades que as vítimas LGBTI+ enfrentam, alegando que “uma vítima é sempre uma vítima, independentemente da sua orientação sexual”, faz com que apresentem dificuldades na adaptação das suas práticas profissionais.

Como te digo, sempre que me aparece alguém, **eu não faço distinção, pela orientação sexual, isso para mim, não faz sentido**, fazer uma distinção, ao nível do atendimento em si, se é um casal hétero ou não, ou seja, **a minha atuação será sempre igual**, quer seja casal hétero, ou quer seja homo (E5, 44 anos).

Há, no entanto, quem reconheça a enorme dificuldade das vítimas LGBTI+ assumirem a sua orientação sexual junto dos serviços, e que a mesma poderá ser desvalorizada por profissionais menos sensíveis, que consideram essa característica como irrelevante para a intervenção social.

[...] acredito que uma pessoa que venha de um contexto de violência homossexual, que tem essa agravante, porque vai ter de contar que tem uma relação homossexual. E eu não sei até que ponto, quem vai a receber [essa informação] eventualmente vai desvalorizar [...] A pessoa tem de se expor duplamente, essa pessoa ainda não está num processo de aceitação e divulgação de informação, não está confortável ainda com o revelar dessa informação (E4, 35 anos).

As TAV entrevistadas reconhecem, claramente, ser necessário possuir um conjunto de competências específicas para intervir com vítimas LGBTI+ dado que as características e particularidade desta população não se coadunam com intervenções “iguais para todos os públicos”, podendo até ser prejudicial. Além da especial empatia e sensibilidade, os profissionais que intervêm com vítimas LGBTI+ deverão saber acolher a diversidade para deixar a pessoa confortável, sem se sentir pressionada ou discriminada. Os profissionais devem ter em atenção um aspeto crucial no processo de atendimento às

vítimas, o uso de linguagem inclusiva, para que os indivíduos se sintam num espaço seguro.

É empatia [...] Mas acima de tudo, deixares as tuas crenças [...] a tua mente consiga estar aberta e consigas trabalhar com uma pessoa de uma forma consciente e de uma forma afirmativa. Portanto, essa é a grande característica, é grande competência (TAV1, 25 anos).

Tal como menciona Bergh e Crisp (2004), os serviços sociais devem ser espaços verdadeiramente seguros para as pessoas LGBTI+. Para tal, Moleiro et al. (2016) revelam que os profissionais devem ter conhecimentos relativos à orientação sexual e identidade de género, avaliar as suas próprias atitudes em relação à diversidade de género e sexual dado que estas podem influenciar a sua intervenção profissional. Salientam também que os profissionais devem ter competências específicas e diretas no atendimento, além de não presumir logo à partida a heterossexualidade da vítima.

3.3.3. Reflexão pessoal

Ao serem questionadas sobre o fenómeno da VRI em casais do mesmo sexo, a maioria das entrevistadas indicou que, até então, não se tinha debruçado verdadeiramente sobre o assunto por considerar, à partida, “não existir diferenças entre a violência entre casais heterossexuais e homossexuais”, “não lidar com esta temática no seu quotidiano laboral” ou “não ter ninguém próximo que a ajudasse a refletir sobre o tema”.

[...] refleti muito [...] porque, hum, talvez de uma forma ignorante, nunca pensei que pudesse existir aqui alguma diferença entre a violência homo e hétero, não é? Se calhar existe, se calhar efetivamente existe, hum, e, nós desconhecemos essa essa diferença (E5, 44 anos).

[...] como não tenho ninguém próximo, eu própria não confronto com estas questões e se calhar não é tão comum no dia a dia, [...] é uma temática [...] não tão visível. (E1, 43 anos).

A entrevista semiestruturada permitiu que as assistentes sociais despertassem para o fenómeno da VRI em casais do mesmo sexo, reconhecendo a sua necessidade de

formação e respetiva melhoria das práticas profissionais. Um maior investimento por parte da administração pública sobre o tema foi também abordado.

Fez-me refletir no meu contexto profissional que, realmente, ainda temos muito que trabalhar e que, se calhar, uma das propostas que posso vir a fazer no âmbito da formação no serviço social, porque, realmente, acho que nunca tivemos formação no âmbito da violência e que, se calhar [...] começa a fazer um sentido trabalharmos essas questões em contexto profissional e não cada uma individualmente procurar essa formação (E4, 35 anos).

Considerações Finais

A presente dissertação tinha como objetivo conhecer as percepções dos assistentes sociais que trabalham na administração pública acerca da VRI em casais do mesmo sexo. Para tal, foram entrevistadas 6 assistentes sociais e 2 TAV.

Observou-se que as assistentes sociais tinham pouca familiaridade com as questões LGBTI+, sentindo dificuldades para intervir com estas vítimas devido às poucas competências adquiridas. Evidenciou-se que apresentam desconhecimento face às temáticas LGBTI+, manifestando dificuldades no uso de terminologia adequada ou na forma de comunicar com pessoas trans. Observou-se que as assistentes sociais reconhecem que a sociedade continua a ser predominantemente heteronormativa, o que dificulta a aceitação e o reconhecimento das pessoas LGBTI+. Quanto às atitudes das profissionais em relação às pessoas LGBTI+, verificou-se que estas tendem a ser positivas, de maior empatia e maior sensibilidade, quando conhecem e contactam com outros profissionais, familiares ou amigos LGBTI+. Por sua vez, as profissionais que nunca contactaram, de forma próxima, com pessoas LGBTI+, tendem a demonstrar atitudes menos positivas perante temas ligados à orientação sexual e identidade de género.

Verificou-se ainda que as assistentes sociais não reconhecem as particularidades da VRI em casais do mesmo sexo, pelo que creem não existir diferenças entre a violência praticada em casais do mesmo sexo e a violência praticada em casais de sexo diferente. Por sua vez, as assistentes sociais que reconhecem diferenças, tendem a apresentar percepções enviesadas face ao fenómeno, acreditando que a violência nas relações homoafetivas tende a ser mais intensa e severa, além de relacionar os estereótipos de género com a forma de abuso, indicando, por exemplo, que nas relações entre as mulheres o abuso é psicológico enquanto nos homens é mais físico, o que contraria os resultados das investigações científicas.

Atendendo a estes resultados, crê-se que a academia deveria proporcionar maior investimento formativo nas áreas da violência doméstica e população LGBTI+, visto que ambas são fundamentais para a promoção da igualdade. Acredita-se que os estudantes de serviço social deveriam ser sensibilizados e familiarizados com estas temáticas durante o seu percurso formativo de modo a desmistificar preconceitos, eliminar estigmas e evitar atitudes discriminatórias, homofóbicas e transfóbicas na sua prática profissional. Importa também salientar a necessidade de os organismos públicos investirem em formação na

área da violência e nas questões LGBTI+ para que os profissionais possam prestar serviços verdadeiramente qualificados. Como recomendação para a intervenção, crê-se na necessidade imperiosa dos organismos públicos prestarem um serviço de atendimento de qualidade a todas pessoas, seja qual for a orientação sexual ou identidade de género. Como tal, torna-se necessário que os profissionais com potencial de atendimento de pessoas LGBTI+ possam adquirir formação para obterem essas competências.

Uma das limitações do estudo centrou-se no tamanho da amostra, que não possibilitou uma exploração aprofundada sobre as perceções dos assistentes sociais de organismos públicos sobre a VRI em casais do mesmo sexo. Todavia, a natureza exploratória do trabalho permitiu levantar indícios sobre a qualidade das atuais respostas profissionais nos organismos públicos. Investigações futuras que pretendem explorar as perceções dos assistentes sociais poderão ter em conta os diferentes contextos de atuação, áreas geográficas ou níveis etários, além de que alianças com a investigação qualitativa poderiam ser benéficas.

Este estudo, ainda que de natureza exploratória, apresentou-se como pioneiro no contexto português, pelo que espera que os seus resultados possam, de algum modo, contribuir para futuras investigações e intervenções mais qualificadas no âmbito da VRI.

Referências Bibliográficas

- Acker, G. (2017). Transphobia among students majoring in the helping professions. *Journal of Homosexuality*, 64(14), 2011-2029. <https://doi.org/10.1080/00918369.2017.1293404>
- Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia [FRA]. (2020). *A long way to go for LGBTI equality*. <https://fra.europa.eu/en/publication/2020/eu-lgbti-survey-results>
- American Psychological Association [APA]. (2021). *Task force on psychological practice with sexual minority persons. Guidelines for psychological practice with sexual minority persons*. [Guidelines for Psychological Practice with Sexual Minority Persons \(apa.org\)](https://www.apa.org/practice/guidelines/sexual-minority-persons)
- António, H. (2021). *Violência na intimidade e procura de ajuda: Diferentes vítimas, barreiras iguais?* [Dissertação de mestrado, Lusófona- Centro Universitário de Lisboa]. RECIL – Repositório Científico Lusófona.
- António, R., Pinto, T., Pereira, C., Farcas, D., & Moleiro, C. (2012). Bullying homofóbico no contexto escolar em Portugal. *Psicologia*, 26(1), 17-32. <https://dx.doi.org/10.17575/rpsicol.v26i1.260>.
- Associação Plano i. (2021). *Observatório da violência no namoro - resultados 2020*. <https://drive.google.com/file/d/1udsjKrqlQWD7h1pMA5KBkM5aLxQncq/view>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (2020). Relatório Anual. [Estatísticas APAV Relatório Anual 2020.pdf](https://www.apav.pt/pt/relatorio-anual-2020)
- Ayoub, P., & Paternotte, D. (2019). Europe and LGBT rights. A conflicted relationship. In M. J. Bosia, S. M. McEvoy, & M. Rahman (Ed.), *The Oxford Handbook of global LGBT and Sexual Diversity Politics* (pp. 152–167). Oxford University Press.
- Badgett, M., Choi, S., & Wilson, B. (2019). *LGBT poverty in the United States: A study of differences between sexual orientation and gender identity groups*. The Williams Institute.
- Bardin, L. (2008). *Análise de conteúdo*. Edições 70.

- Barros, I. (2017). *O género e a violência na intimidade entre pessoas do mesmo sexo*. [Dissertação de mestrado Universidade Fernando Pessoa: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais] RECIL – Repositório Científico Fernando Pessoa.
- Barros, I. C., Sani, A., & Santos, L. (2019). “É igual, mas é diferente”. Género e violência na intimidade entre pessoas do mesmo sexo. *Análise social*, 54(230), 106-130. <https://dx.doi.org/10.31447/AS00032573.2019230>.
- Berkman, C., & Zinberg, G. (1997). Homophobia and heterosexism in social workers. *Social Work*, 42, 319-332.
- Bergh, N., & Crisp, C. (2004). Defining culturally competence practice with sexual minorities: Implications for social work education and practice. *Journal of Social Work Education*, 40(2), 221-238.
- Bogdan, R. & Biklen, K. (1994). *Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto Editora.
- Brown, C. (2008). Gender-role implications on same-sex intimate partner abuse. *Journal of Family Violence*, 23(6), 457-462. <https://doi.org/10.1007/s10896-008-9172-9>
- Brown, M. J., & Groscup, J. (2009). Perceptions of same-sex domestic violence among c0rasis center staff. *Journal of family violence*, 24(2), 87-93. <https://link.springer.com/article/10.1007/s10896-008-9212-5>
- Buist, C., & Lenning, E. (2016). *Queer criminology: New directions in critical criminology*. Routledge.
- Callan, A., Corbally, M., & McElvaney, R. (2021). A scoping review of intimate partner violence as it relates to the experiences of gay and bisexual men. *Trauma Violence Abuse*, 22(2), 233–248. <https://doi.org/10.1177/1524838020970898>
- Cambridge, P. & Mellan, B. (2000). Reconstructing the sexuality of men with learning disabilities: Empirical evidence and theoretical interpretations of need. *Disability and Society*, 15(2), 293–311. <https://doi.org/10.1080/09687590025685>
- Canan, N., Jozkowski, N., Wiersma-Mosley, J., Blunt-Vinti, H. & Bradley, M. (2020). Validation of the sexual experience survey-short form revised using lesbian, bisexual, and heterosexual women’s narratives of sexual violence. *Archives of Sexual Behavior*, 49(3), 1067–1083. <https://doi.org/10.1007/s10508-019-01543-7>
- Carvalho, M. (Cord.). (2020). *Ser assistente social: Retrato (s) da profissão*. Pactor.
- Cascais, F. (2020). Portugal 1974–2010: Da Revolução dos Cravos ao bouquet do casamento. *Mélanges de La Casa de Velázquez*, 50(1), 163–187. <https://doi.org/10.4000/mcv.12442>

- Cintra, S. (2019). *Comportamentos suicidários e autolesivos na população trans*. [Dissertação de mestrado, Universidade Lusíada]. Repositório Científico Uluíada. <http://hdl.handle.net/11067/4762>
- Charnley, H. & Langley, J. (2007). Developing cultural competence as a framework for anti-heterosexist social work practice: Reflections from the UK. *Journal of Social Work*, 7(3), 207-321. <https://doi.org/10.1177/1468017307084073>
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género [CIG]. (2022). *Igualdade de Género em Portugal: Boletim Estatístico*.
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género [CIG]. (2020). *Violência Sexual nas Relações de Intimidade: Manual de Boas Práticas*. https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/09/VSRI_Manual.pdf
- Comissão europeia. (2015). *Discriminação na União Europeia em análise - Eurobarómetro 2015*. [Name, Surname \(acm.gov.pt\)](http://acm.gov.pt)
- Conron, J., Goldberg, K., & Halpern, T. (2018). Sexual orientation and sex differences in socioeconomic status: A population-based investigation in the National Longitudinal Study of Adolescent to Adult Health. *Journal of Epidemiology and Community Health*, 72(11), 1016-1026. DOI: [10.1136/jech-2017-209860](https://doi.org/10.1136/jech-2017-209860)
- Costa, C. (2021). *A Invisibilidade LGBT: Violência na intimidade de casais homossexuais e o papel das Estruturas de Apoio às Vítimas*. [Dissertação de mestrado, FLUP-Faculdade de letras da Universidade do Porto]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/137698>
- Costa, L., Machado, C., & Antunes, R. (2006). Dupla invisibilidade: A violência nas relações homossexuais.
- Coutinho, C. (2016). *Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas: Teoria e prática*. Almedina.
- Czuba, J. N. S. (2015). *Violência doméstica entre parceiros íntimos homossexuais* [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida (ISPA)]. Repositório do ISPA. <http://hdl.handle.net/10400.12/4527>
- Danis, S. (2003). Social work response to domestic violence: Encouraging news from a new look. *Affilia*, 18, 177–191. <https://doi.org/10.1177/0886109903018002007>
- Decreto-lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro. 33 – 40. [Diário da República n.º 249/2016, 3º Suplemento, Série I de 2016-12-29](http://www.dre.pt/II_2016/249/2016_249_33-40.pdf)

- Dias, I. (2016). A violência íntima entre casais do mesmo sexo: Desafios teóricos e metodológicos. In L. Nunes, A. Sani, & S. Caridade (Eds.), *Crime, justiça e sociedade: Visões Interdisciplinares* (pp. 25-53). Edições Criap.
- Dickerson-Amaya, N., & Coston, B. M. (2019). Invisibility is not invincibility: the impact of intimate partner violence on gay, bisexual, and straight men's mental health. *American Journal of Men's Health*, 13(3), 557988319849734. <https://doi.org/10.1177/1557988319849734>
- Dodd, S. J. (2020). *Sex-positive social work*. Columbia University Press.
- Dominelli, L. (1998). Anti-oppressive practice in context. In R. Adams, L. Dominelli & M. Payne (Orgs.), *Social work: Themes, issues, and critical debates* (pp. 3-22). Macmillan Press.
- Domingues, H. M. J. (2015). *Prevalência e caracterização da violência em casais de gays, lésbicas e bissexuais* [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais]. Repositório da Universidade Fernando Pessoa. <http://hdl.handle.net/10284/4949>
- Elísio, R., Neves, S. & Paulos, R. (2018). A violência no namoro em casais do mesmo sexo: Discursos de homens gays. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 117, 47-32. <http://hdl.handle.net/10400.5/28481>
- Fernandes, C. (2016). *Violência nas relações de intimidade entre pessoas do mesmo sexo: Estudo exploratório sobre os mecanismos de apoio à vítima de violência na intimidade* [Dissertação de Mestrado: Universidade de Coimbra]. <https://hdl.handle.net/10316/32892>
- Fernão, I. (2022). *Uma realidade oculta no armário: A violência nas relações de intimidade entre mulheres*. [Dissertação de mestrado, Universidade do Minho]. <https://hdl.handle.net/1822/82891>
- Ferreira, E. (2022). (In)visibilidades LGBTI+. In S. Neves & M. Ferreira (coord.), *Investigação e prática: Abordagens interdisciplinares sobre a saúde e o bem-estar das pessoas LGBTI+* (pp. 43-64). Associação Plano i.
- Finneran, C., Chard, A., Sineath, C., Sullivan, P., & Stephenson, R. (2012). Intimate partner violence and social pressure among gay men in six countries. *Western Journal of Emergency Medicine*, 13(3), 260–271. <https://doi.org/10.5811/westjem.2012.3.11779>
- Finneran, C., Stephenson, R. (2013). Intimate partner violence among men who have sex with men: A systematic review. *Trauma Violente Abuse*, 14, 168-185. <https://doi.org/10.1177/1524838012470034>

- Fortin, M. F. (2009). *O Processo de investigação da concepção à realização*. (5ª ed). Lusociência.
- Freitas, D. (2019). Discriminação e proteção em jovens de minorias étnicas e sexuais em Portugal. In C. Andrade, J. Gato, L. Faria, M. Matias, & S. Coimbra (Orgs.), *olhares sobre a Psicologia Diferencial* (pp. 71-86). Mais Leituras Editora.
- Frost, D. M. (2013). Stigma and intimacy in same-sex relationships: A narrative approach. *Qualitative Psychology*, 25, 49-61. <https://doi.org/10.1037/a0022374>
- Gato, J., Fontaine, M., & Carneiro, S. (2011). *Escala multidimensional de atitudes face a lésbicas e a gays: Construção e validação preliminar*.
- Gato, J., & Fontaine, A. (2012). Atitudes face à diversidade sexual no contexto psicossocial, jurídico, da saúde e educativo. *Exedra*, 6, 81-103. <https://api.semanticscholar.org/CorpusID:140988537>
- Gato, J., Leal, D., & Tasker, F. (2019). Parenting desires, parenting intentions, and anticipation of stigma upon parenthood among lesbian, bisexual, and heterosexual women in Portugal. *Journal of Lesbian Studies*, 23(4), 451-463. <https://doi.org/10.1080/10894160.2019.1621733>
- GLAAD. (2016). *Glossary of terms: LGBTQ*. (10ª ed.). GLAAD Media Reference Guide. <https://www.glaad.org/reference/terms>
- Gehring, K. S., & Vaske, J. C. (2017). Out in the open: the consequences of intimate partner violence for victims in same-sex and opposite-sex relationships. *Journal Interpersonal Violence*, 32(23), 3669–3692. <https://doi.org/10.1177/0886260515600877>
- Gene, L., Lusby, S., Carman, M., & Bourne, A. (2023). LGBTQ victim-survivors' experiences and negotiations of service worker and service system discrimination. *Journal of Family Violence*. <https://doi.org/10.1007/s10896-023-00554-2>
- Giddens, A. (2009). *Sociologia*. (9ª ed). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Godoy, (1995). Pesquisa qualitativa, tipos fundamentais. *Revista de Administração de Empresas São Paulo*, 35(3), 20-29. <http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n3/a04v35n3.pdf>
- Goldenberg, M. (2004). *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. (8ª ed). Record.
- Gomes, G. (2019). “Over the rainbow”: A saúde Física e mental de minorias sexuais. [Dissertação de mestrado: ISPA]. Repositório do Ispa. <http://hdl.handle.net/10400.12/7230>

- Heise, L., Garcia-Moreno, C. (2002). Violence by intimate partners. In Krug EG et al., (Eds.), *World report on violence and health* (pp. 87–121). World Health Organization.
- Heffernan, K, Blythe, B & Nicolson, P. (2014). How do social workers understand and respond to domestic violence and relate this to organizational policy and practice? *International Social Work*, 57(6), 698–713.
<https://doi.org/10.1177/0020872812453188>
- ILGA Portugal. (2014). *Saúde em igualdade: Pelo acesso a cuidados de saúde adequados e competentes para pessoas lésbicas, gays, bissexuais e trans*. [https:// ilga-portugal.pt/ficheiros/pdfs/igualdadenaasaude.pdf](https://ilga-portugal.pt/ficheiros/pdfs/igualdadenaasaude.pdf)
- ILGA Portugal. (2020). *Relatório anual 2019 discriminação contra pessoas LGBTI+*. https://ilgaportugal.pt/ficheiros/pdfs/observatorio/ILGA_Relatorio_Discriminacao_2019.pdf
- ILGA Europe. (2022). *Rainbow Europe Index 2022*.
- ILGA World. (2020). *Homofobia de Estado 2020: Actualización del Panorama Global de la Legislación*. https://ilga.org/downloads/ILGA_Mundo_Homofobia_de_Estado_Actualizacion_Panorama_global_Legislacion_diciembre_2020.pdf
- Ilharco, F., Chau, F., Soares, C., Fialho, J., Carneiro, M., Faria, A., Liz, C., & Carneiro, J. (2018). *Relatório de avaliação externa 2014-2017*. CEPCEP.
- Holt, S. (2011). *Lesbian, gay, bisexual, and transgender intimate partner violence. The california report*. L.A. Gay & Lesbian Center.
- Lacerda, L. (2022). *Violência entre parceiros íntimos: Análises sociodemográficas para a violência entre parceiros na intimidade*. [Dissertação de mestrado, Universidade Lusófona, Centro Universitário de Lisboa]. Repositório da Universidade Lusófona. <http://hdl.handle.net/10437/13063>
- Longobardi C, Badenes-Ribera L. (2017). Intimate partner violence in same-sex relationships and the role of sexual minority stressors: A systematic review of the past 10 years. *Journal Child and Family Studies*, 26(8), 2039–2049. doi:10.1007/s10826-017-0734-4
- Lusenhop, E. (2013). *The impact of homophobia and transphobia on the professional development of LGBT social work during graduate school*. <https://scholarworks.smith.edu/theses/948>

- Kane, M., & Ayers, M. (2016). LGBT activism in North America. In AUTOR, *The wiley blackwell encyclopedia of gender and sexuality studies* (pp. 1–5). Wiley Online Library. <https://doi.org/10.1002/9781118663219.wbegss538>
- Kar, A., Nabagata, Das., M & Praveen, K. (2023). Intimate Partner Violence in Same-Sex Relationships: Are We Aware of them Implications? *Journal of Psychosexual Health*, (5) 13–19. <https://doi.org/10.1177/26318318221134268>
- Kees, S., Iganski, P., Kusche, R., Świder, M. & Chahal, K. (2016). *Hate crime victim support in Europe: A practical guide*. 1st ed. RAA Sachsen.
- Macedo, A. (2018). *Identidade de gênero e orientação sexual na prática clínica*. Edições Sílabo.
- Machado, A., Santos, A., Graham-Kevan, N., & Matos, M. (2017). Exploring help seeking experiences of male victims of female perpetrators of IPV. *Journal of Family Violence*, 32, 513-523. Doi: 10.1007/s10896-016-9853-8
- Machado, A., Hines, D., & Matos, M. (2018). Characteristics of intimate partner violence victimization experienced by a Sample of Portuguese Men. *Violence and Victims*, 33(1), 157-175. DOI: 10.1891/0886-6708.33.1.157
- Merrill, G., & Wolfe, V. (2000). Battered gay men: an exploration of abuse, help seeking, and why they stay. *Journal of Homosexuality*, 39(2), 1-30. DOI: [10.1300/J082v39n02_01](https://doi.org/10.1300/J082v39n02_01)
- Melo, M., Bota, P., & Santos, J. (2020). *Diferenças, discriminações e desigualdades: estudos sobre minorias sexuais*. Cidehus. [Desigualdades - Diferenças, discriminações e desigualdades: estudos sobre minorias sexuais - Publicações do Cidehus \(openedition.org\)](https://www.cidehus.org/publicacoes/Desigualdades-Diferencas-discriminacoes-e-desigualdades-estudos-sobre-minorias-sexuais-Publicacoes-do-Cidehus-openedition.org)
- Messinger, A. M. (2011). Invisible victims: same-sex IPV in the National Violence Against Women Survey. *Journal Interpersonal Violence*, 26(11), 2228–2243. <https://doi.org/10.1177/0886260510383023>
- Messinger, A. (2014). Marking 35 years of research on same-sex intimate partner violence: Lessons and new directions. In D. Peterson, & V. R. Panfil (Eds.), *Handbook of LGBT Communities, Crime and Justice* (65–85). Springer.
- Miller, J., & Wright, A. (2005). *Encyclopedia of Criminology* (1st ed.) [E-book]. Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780203942796>
- Moleiro, C., Pinto, N., Oliveira, J. M., & Santos, M. H. (2016). *Violência Doméstica: Boas práticas no apoio a vítimas LGBT: Guia de boas práticas para profissionais de estruturas de apoio a vítimas*. Comissão para a Cidadania e a Igualdade do

- Género. <http://cid.cig.gov.pt/Nyron/Library/Catalog/winlibimg.aspx?skey=3FC32B0402BC4C6AA5D37B72E8DB6241&doc=96289&img=140168>
- Morris, B. (2009, 16 março). *History of lesbian, gay, bisexual and transgender social movements*. American Psychological Association. <https://www.apa.org/pi/lgbt/resources/history>
- Nadal, K. (2013). A brief history of lesbian, gay, bisexual, and transgender people and civil rights. In K. L. Nadal, (Ed.), *That's so gay! Microaggressions and the lesbian, gay, bisexual, and transgender community* (pp. 14–37). American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/14093-002>
- Oliveira, M. & Sani, A. (2005). *Comportamentos dos jovens universitários face à violência nas relações amorosas*. <https://www.educacion.udc.es/grupos/gipdae/documentos/congreso/viiiicongreso/pdfs/126.pdf>
- Ordem dos Psicólogos Portugueses [OPP]. (2020). *Linhas de orientação para a prática profissional no âmbito da intervenção psicológica com pessoas LGBTQ*. www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/linhasorientacao_LGBTI+q.pdf
- OSCE – ODIHR – Office for Democratic Institutions and Human Rights (2014). *Prosecuting hate crimes: A practical guide*. OSCE/ODIHR.
- Osório, L. (2016) *Violência na intimidade nos relacionamentos homossexuais, gays e lésbicos*. [Dissertação de mestrado, Universidade Fernando Pessoa]. RCAAP. <http://hdl.handle.net/10284/5662>
- Osório, L., Sani, A., & Soeiro, C. (2020). Violência na intimidade nos relacionamentos homossexuais, gays e lésbicos. *Psicologia & Sociedade*, 32, 1-14. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32i170358>
- Paula, M. (2021). *Respostas das associações LGBTI+ portuguesas face a violência doméstica em minorias sexuais*. [Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto]. RCAAP <https://hdl.handle.net/10216/138095>
- Pereira, H. (2022). Relacionamentos em pessoas LGBTQIA+. In S. Neves & M. Ferreira (coord.), *Investigação e prática: Abordagens interdisciplinares sobre a saúde e o bem-estar das pessoas LGBTI+* (pp.14-42). Associação Plano i.
- Pereira, H., & Esgalhado, G. (2021). Intimate Dynamics and Relationship Satisfaction among LGB Adolescents: The role of sexual minority oppression. *Children*, 8, 21. <https://doi.org/10.3390/children803023>

- Pichardo, I., Alonso, M., Puche, L., & Muñoz, O. (2019). *Guia ADIM LGBTI. Inclusão da diversidade sexual e identidade de género em empresas e organizações*. [GUIA ADIM LGBTI. Inclusão da diversidade sexual e identidade de género em empresas e organizações \(ucm.es\)](http://ucm.es)
- Pires, V. (2020). *Transições: Resiliências contextuais. Um estudo sobre o suicídio e comportamentos suicidas dos jovens transexuais masculinos*. [Dissertação de mestrado, Universidade Lusófona - Centro Universitário de Lisboa]. Recil: Repositório Científico Lusófona. <http://hdl.handle.net/10437/11809>
- Quivy, R., & Campenhoudt, V. (2017). *Manual de investigação em ciências sociais* (7ª ed.). Gradiva Publicações.
- Rairbow Europe (2019). Annual Review 2019.
- Ramalho, N. (2015). Competências e práticas afirmativas dos assistentes sociais com famílias e pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgénero. In M. I. Carvalho (Org.), *Serviço Social com Famílias* (pp. 125-140). Pactor.
- Ramalho, N. (2021). A formação em serviço social para a intervenção na diversidade de género e sexual. *Temas Sociais*, 1, 122-131. <https://doi.org/10.1177/08862605221108075>
- Reis, E., Arriaga, P., & Moleiro, C. (2023). Men who suffered intimate partner violence: Impressions about existing public campaigns and recommendations for new ones. *Journal of Interpersonal Violence*, 38, 3-4. <https://doi.org/10.1177/08862605221108075>
- Rocha, H. (2020). *Violência na intimidade em casais de pessoas do mesmo sexo*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário da Maia]. Repositório Científico da UMAIA. <http://hdl.handle.net/10400.24/2020>
- Rodrigues, L., Grave, R., Oliveira, J. & Nogueira, C. (2016). Study on homophobic bullying in Portugal using Multiple Correspondence Analysis (MCA). *Revista Latinoamericana De Psicología*, 48(3), 191-200. <https://doi.org/10.1016/j.rlp.2016.04.001>
- Santos, A. & Caridade, S. (2017). Violência nas relações íntimas entre parceiros do mesmo sexo: Estudo de prevalência. *Temas em Psicologia*, 25(3), 1341-1356. <https://doi.org/10.9788/TP2017.3-19Pt>
- Santos, A. (2013). *Social movements and sexual citizenship in Southern Europe*. Palgrave Macmillan.

- Santos, A. (2015). *Violência nos relacionamentos íntimos entre indivíduos do mesmo sexo: Prevalência, contextos e significações* [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais]. Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa. <http://hdl.handle.net/10284/5008>
- Santos, A. (2018). Luta LGBTQ em Portugal: Duas décadas de histórias, memórias e resistências. *Revista Transversos*, 14, 36-51. <https://doi.org/10.12957/transversos.2018.38654>
- Santos, H., Silva, S., & Menezes, I. (2018). From liberal acceptance to intolerance: Discourses on sexual diversity in schools by portuguese young people. *Journal of Social Science Education*, 17(1), 55-65. <https://doi.org/10.4119/UNIBI/jsse-v17-i1-1655>
- Saleiro, S., Ramalho, N., Menezes, M., & Gato, J. (2022). *Estudo nacional sobre necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais*. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
- Schadendorf, J. (2023). *GaYme Changer - Como a comunidade LGBT+ e os seus aliados estão a mudar a economia mundial*. Ideia-Fixa
- Silva, C., & Carvalho, P. (2023). Quando é que os elogios e o humor podem ser considerados discurso de ódio? uma perspetiva dos grupos-alvo em Portugal. *Comunicação e Sociedade*, 43, e023006. [https://doi.org/10.17231/comsoc.43\(2023\).4135](https://doi.org/10.17231/comsoc.43(2023).4135)
- Silva, N., & Sarmento, M. (2006). A qualidade na administração pública: Uma necessidade urgente nos serviços públicos. *Revista militar*, 2451, 1-12. [73 \(revistamilitar.pt\)](http://revistamilitar.pt)
- Simões, E. (2020). *Violência no namoro entre pessoas do mesmo sexo e stress minoritário: Um estudo descritivo-correlacional* [Dissertação de mestrado, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/2101>
- Topa, H. (2010). *No arco-íris também há roxo: Violência conjugal nas relações lésbicas*. Rainbow also has purple: Marital Violence in lesbian relationships.
- Trotter, J. (2000). Lesbian and gay issues in social work with young people: Resilience. *British Journal of Social Work*, 30(1), 115-23. <https://doi.org/10.1093/bjsw/30.1.115>

- Tulha, A. (2023). O duplo drama das vítimas de violência doméstica LGBTI+. *Notícias Magazine*.
- Turell, S., Herrmann, M., Hollander, G., & Galletly, C. (2012). Lesbian, gay, bisexual, and transgender communities' readiness for intimate partner violence prevention. *Journal of Gay & Lesbian Social Services*, 24(3), 289-310. <https://doi.org/10.1080/10538720.2012.697797>
- Walker, A., Lyall, K., Silva, D., Craigie, G., Mayshak, R., Costa, B., & Bentley, A. (2019). Male victims of female-perpetrated intimate partner violence, help-seeking, and reporting behaviors: A qualitative study. *Psychology of Men & Masculinities*, 21, 213-223. doi: 10.1037/men0000222
- Walters, M. L. (2011). Straighten up and act like a lady: A qualitative study of lesbian survivors of intimate partner violence. *Journal of Gay & Lesbian Social Services*, 23(2), 250-270. <https://doi.org/10.1080/10538720.2011.559148>

ANEXOS

Anexo A - Pedido de colaboração aos profissionais das entidades

Boa tarde,

O meu nome é Inês Alves e, no âmbito do Mestrado em Riscos e Violência(s) nas Sociedades Atuais: Análise e Intervenção Social, da Universidade Lusófona – Centro Universitário de Lisboa, encontro-me a realizar uma dissertação, sob a orientação do Professor Doutor Nélson Ramalho, sobre as representações dos assistentes sociais em relação à violência nas relações entre casais do mesmo sexo.

Como tal, pretendo recrutar assistentes sociais do distrito do Porto que trabalham no setor público para participarem numa entrevista de duração aproximada de 30 minutos. Todas as questões éticas serão salvaguardadas, inclusive a proteção dos seus dados de acordo com o Regulamento Europeu 2016/ 679 de 27 de abril de 2016.

De modo a ser possível a concretização deste estudo venho solicitar um pedido de colaboração para o meu estudo.

Agradeço desde já o cuidado e disponibilidade, estando ao dispor para fornecer qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Investigadora:

Inês Alves

inesampaio11@gmail.com

911832296

Anexo B - Termo de Consentimento Informado

Agradeço Dra. _____ por se ter disponibilizado a inquirir- se nesta investigação. Salienta-se que todas as questões éticas serão respeitadas, inclusivamente a proteção dos seus dados de acordo com o Regulamento Europeu 2016/ 679 de 27 de abril de 2016.

Identifico que os procedimentos de investigação foram explicados e que informaram me que irão responder de forma satisfatória a todas as minhas questões. Precaveram-me da impossibilidade de me retirar do estudo, sendo que, é um processo contínuo e a minha ausência não pode ser substituída. Tenho direito de colocar em qualquer momento no desenvolvimento do estudo, qualquer questão sobre o estudo/investigação ou os métodos utilizados. Confirmaram-me que os processos que estão relacionados comigo serão guardados de forma confidencial e que nenhuma informação pessoal que me identifica será publicada ou comunicada, incluindo a identidade pessoal.

Pelo presente documento, eu _____ aceito/
não aceito participar neste estudo. Data: / / Assinatura

Muito obrigada pela sua colaboração!

A Investigadora do Estudo Inês Alves

Anexo C – Guião de entrevista para assistentes sociais

PRÓLOGO:

Esta entrevista insere-se no âmbito da dissertação de mestrado em Riscos e Violência(s) nas Sociedades Atuais da Universidade Lusófona- Centro Universitário de Lisboa. A mesma está a ser desenvolvida pelo Professor Doutor Nélson Ramalho e centra-se sobre as representações dos assistentes sociais sobre a violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo.

O objetivo da entrevista é aprofundar o conhecimento dos assistentes sociais sobre o fenómeno da violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo. A entrevista terá duração de meia hora, no entanto poderá falar durante o tempo que considerar necessário. Começarei por lhe fazer algumas perguntas relativas à orientação sexual e identidade de género. De seguida sobre os conhecimentos acerca do fenómeno da violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo.

Tudo o que disser é absolutamente confidencial e a sua identidade será totalmente preservada. Todas as informações que me der serão utilizadas exclusivamente com fins científicos, e em momento algum serão objeto de avaliação moral. Por tudo isto, esteja totalmente à vontade para falar. Além do mais, tem total liberdade para não responder a alguma pergunta, para interromper a entrevista ou para desistir da sua participação.

Desde já agradeço o facto de ter colaborador nesta investigação. O seu contributo é extremamente importante para o avanço do conhecimento científico sobre este tema.

ASPETOS GERAIS DE CARATERIZAÇÃO:

- 1.1. Idade
- 1.2. Naturalidade/Nacionalidade
- 1.3. Estado civil
- 1.4. Escolaridade
- 1.5. Qual é a sua religião (católica, ortodoxa, budista, muçulmana)
- 1.6. Há quantos anos é assistente social?
- 1.7. Há quantos anos exerce a atividade de assistente social em funções públicas?

1. FAMILIARIDADE E PERCEÇÕES SOBRE AS QUESTÕES LGBTI+

1.1. Perceções Gerais

Que ideias e pensamentos lhe surgem imediatamente quando se falam em pessoas LGBTI+?

Questões de orientação: Porque que acha que tem essas ideias

Cada vez mais as pessoas LGBTI+ tendem a assumir a sua orientação sexual e identidade de gênero. Como é que se sente em relação a isso? Como é que acha a sociedade se sente/pensa em relação a isso?

Considera que as pessoas LGBTI+ sofrem de discriminação e violência?

Questões de orientação: Se sim: que tipo de discriminação/violência? Pode dar-me exemplos?

Alguma vez assistiu a experiências discriminatória e/ou de violência em razão da orientação sexual ou identidade de gênero?

Questões de orientação: Que tipo de situação ocorreu (abuso verbal, ameaça ou violência, agressão física, abuso sexual)? Pode-me contar o que aconteceu? Como se sentiu? O que fez/faria em relação à situação?

1.2. Familiaridade

Tem amigos, familiares ou colegas de trabalho que são LGBTI+?

Se sim: Que ideia tem dessas pessoas?

2. PERCEÇÕES SOBRE O FENÓMENO DA VIOLÊNCIA EM RELAÇÕES DE INTIMIDADE DE CASAIS DO MESMO SEXO

2.1. Violência nas relações de intimidade

O que entende por violência nas relações de intimidade?

Questões de orientação: No seu entendimento, esse conceito engloba relações entre casais do mesmo sexo? Porquê?

Acha que o fenómeno da violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo é semelhante ou diferente das relações de intimidade em casais heterossexuais?

Questões de orientação: No que é que é semelhante? No que é que é diferente? Porquê?

2.2. Papéis de gênero e violência nas relações de intimidade

Considera, por exemplo, que exista maior nível de violência em casais de homens gay ou de mulheres lésbicas? Porquê?

Considera, por exemplo, que exista diferenças em relação ao tipo de violência que é exercido? (ex: casais de homens gay exercem mais violência física e casais de mulheres lésbicas exercem mais violência psicológica; casais de mulheres lésbicas têm discussões mais calmas do que casais de homens gay). Porquê?

3. COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA EM RELAÇÕES DE INTIMIDADE DE CASAIS DO MESMO SEXO

3.1. Formação profissional

Durante o seu percurso académico teve formação sobre questões LGBTI+ ou violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo?

Questões de orientação: Que tipo de formação? Consideraria que faria sentido? Porquê?

E no seu trabalho? Já teve alguma formação sobre questões LGBTI+ ou violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo??

Questões de orientação: Se sim: Qual foi o tópico da formação? Que avaliação faz dessa formação? Que importância teve para o seu trabalho? Se não: consideraria importante ter tido formação? Porquê?

3.2. Experiência Profissional

No seu contexto profissional, alguma vez atendeu pessoas LGBTI+? (sim/não). E vítimas de violência em relações de intimidade? (sim/não). Alguma dessas vítimas era LGBTI+?

Se sim: Conte-me um pouco sobre essa situação de violência. Como reagiu? Sentiu-se com competências para atuar? Porquê?

Se não: imagine que teria à sua frente uma pessoa gay ou lésbica que se encontrava envolvido/a numa situação de violência na relação de intimidade.

Questões de orientação: Como é que atuaria? Da mesma forma se fosse uma situação de violência em casais heterossexuais? Porquê? Sente que teria

competências necessárias para atuar de forma competente? Porquê? Que dificuldades sentiria? (saberia para onde encaminhar? Que apoios aconselhar? Conhece recursos e instituições dirigidos à população LGBTI+?)

No momento que está a realizar um atendimento com uma vítima de violência doméstica como é que intervêm?

Questões de orientação: Quais são as primeiras palavras que costuma mencionar? Como é que sente no final do atendimento?

CONCLUSÃO:

Antes de finalizarmos a entrevista, gostaria de saber se:

1. Gostaria de acrescentar alguma coisa ao que já foi dito, algo importante sobre este tema e que não tenha sido aprofundado?
 2. Algum momento da sua vida já tinha refletido sobre estas questões?
 3. Considera que o tema deveria ser abordado no âmbito do exercício das suas funções?
- Muito obrigada!

Anexo D - Guião de entrevista para os técnicos de apoio a vítima LGBTI+

PRÓLOGO:

Esta entrevista insere-se no âmbito da dissertação de mestrado em Riscos e Violência(s) nas Sociedades Atuais da Universidade Lusófona- Centro Universitário de Lisboa. A mesma está a ser desenvolvida pelo Professor Doutor Nélson Ramalho e centra-se sobre as representações dos assistentes sociais sobre a violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo.

O objetivo da entrevista é aprofundar o conhecimento dos técnicos de apoio a vítima LGBTI+ sobre o fenómeno da violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo. A entrevista terá duração de meia hora, no entanto poderá falar durante o tempo que considerar necessário.

Tudo o que disser é absolutamente confidencial e a sua identidade será totalmente preservada. Todas as informações que me der serão utilizadas exclusivamente com fins científicos, e em momento algum serão objeto de avaliação moral. Por tudo isto, esteja totalmente à vontade para falar. Além do mais, tem total liberdade para não responder a alguma pergunta, para interromper a entrevista ou para desistir da sua participação.

Desde já agradeço o facto de ter colaborador nesta investigação. O seu contributo é extremamente importante para o avanço do conhecimento científico sobre este tema.

ASPETOS GERAIS DE CARATERIZAÇÃO:

- 1.8. Idade
- 1.9. Naturalidade/Nacionalidade
- 1.10. Estado civil
- 1.11. Último grau académico (licenciatura, mestrado, doutoramento)
- 1.12. Há quantos anos exerce a sua profissão?
- 1.13. Há quantos anos exerce a sua atividade profissional na instituição?

1.. PERCEÇÕES SOBRE O FENÓMENO DA VIOLÊNCIA EM RELAÇÕES DE INTIMIDADE DE CASAIS DO MESMO SEXO

1.1. Violência nas relações de intimidade

O que entende por violência nas relações de intimidade?

Questões de orientação: No seu entendimento, esse conceito engloba relações entre casais do mesmo sexo? Porquê?

Acha que o fenómeno da violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo é semelhante ou diferente das relações de intimidade em casais heterossexuais?

Questões de orientação: No que é que é semelhante? No que é que é diferente? Porquê?

1.2. Papéis de género e violência nas relações de intimidade

Que mitos considera que existam à volta da violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo?

Considera, por exemplo, que exista diferenças em relação ao tipo de violência que é exercido? (ex: casais de homens gay exercem mais violência física e casais de mulheres lésbicas exercem mais violência psicológica; casais de mulheres lésbicas têm discussões mais calmas do que casais de homens gay). Porquê?

2. COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA EM RELAÇÕES DE INTIMIDADE DE CASAIS DO MESMO SEXO

2.1. Formação profissional

Considera que os/as profissionais de intervenção social que intervêm com vítimas de violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo deveriam possuir formação específica? Ou bastar-lhes-ia possuir formação geral sobre vítimas de violência nas relações de intimidade? Porquê?

2.2. Competências Profissionais

Tende em vista uma intervenção mais qualificada, que competências e conhecimentos considera que os/as profissionais de intervenção social devem possuir para intervir com vítimas de violência nas relações de intimidade em casais do mesmo?

Muito obrigada!

Anexo E - Dicionário de Categorias

Categorias	Subcategorias	Indicadores
Familiaridade sobre as questões LGBTI+	Percepções gerais sobre questões LGBTI+	Ideias e pensamentos sobre as pessoas LGBTI+
		Percepções sobre a Orientação sexual e Identidade de género
		Percepções sobre a discriminação e violência na comunidade LGBTI +
Violência em relações de intimidade de casais do mesmo sexo	Percepções sobre Violência nas relações de intimidade	Conceito de violência nas relações de intimidades
		Diferenças ou semelhanças da violência nas relações de intimidade em casais do mesmo sexo
	Papéis de género e violência nas relações de intimidade	Tipos de violência existentes numa relação entre mulheres ou homens
Competências profissionais no âmbito da violência em relações de intimidade de casais do mesmo sexo	Formação	Formação no âmbito da formação académica
		Formação sobre o percurso profissional
		Reflexão pessoal sobre a problemática
		Competências profissionais

Anexo F – Numeração da codificação dos segmentos das entrevistas

Indicadores	Entrevistas	E1	E2	E3	E4	E5	E6	Total de segmentos codificados
Ideias e pensamentos sobre as pessoas LGBTI+		1	1	0	0	2	3	7
Percepções sobre a orientação sexual e identidade de gênero		2	2	2	4	2	1	13
Percepções sobre a violência e discriminação na comunidade LGBTI+		3	2	4	5	2	2	18
Conceito de Violência nas relações de intimidade		3	1	3	2	1	7	17
Diferenças ou semelhanças da violência nas relações de intimidade		4	1	3	2	1	1	12
Tipos de violência existentes numa relação entre mulheres ou homens		3	3	2	2	1	0	11
Formação no âmbito da formação acadêmica		1	0	1	1	1	0	4
Formação no âmbito do percurso profissional		3	4	6	12	2	2	29
Reflexão pessoal sobre a problemática		2	3	1	2	3	2	13
Competências profissionais		4	5	4	4	5	6	28
Total de segmentos codificados por cada entrevista		26	22	26	34	20	24	152